



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 206

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			66	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Atos do Poder Executivo	1	51		Desenvolvimento Urbano	46	64	76
Casa Militar		52		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos			
Casa Civil.....	36	53	66	Recursos Hídricos	47		
Secretaria de Estado de Governo	38	55		Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		64	76
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		56		Secretaria de Estado de Administração Pública.....	47	65	77
Secretaria de Estado de Agricultura e				Secretaria de Estado de Ciência,			
Desenvolvimento Rural			67	Tecnologia e Inovação	47	65	
Secretaria de Estado de Cultura	38	57	67	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Humanos e Cidadania	48		
Social e Transferência de Renda.....		57	69	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social			78
Secretaria de Estado de Educação.....	38	58	69	Secretaria de Estado da Criança.....	48	65	79
Secretaria de Estado de Fazenda.....	40	58	70	Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e			
Secretaria de Estado de Obras.....	42		70	Economia Solidária.....		65	
Secretaria de Estado de Saúde	42	59	72	Secretaria de Estado da Defesa Civil			79
Secretaria de Estado de Segurança Pública	43	63	74	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			80
Secretaria de Estado de Transportes	45	64	76	Ineditoriais			80
Secretaria de Estado de Turismo.....	45						

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.947, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 29.960.908,00 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e oito reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional, no valor de R\$ 29.960.908,00 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e oito reais), com a seguinte composição:
I – crédito suplementar, no valor de R\$ 15.209.908,00 (quinze milhões duzentos e nove mil, novecentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;
II – crédito especial, no valor de R\$ 14.751.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I											R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL												340000
PROJETOS													
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS											340.000
14 241	6211 7294 2297	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS					99						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 90						F	5	90	0	100	340.000

6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA										310000
PROJETOS												
14 241	6222 1269	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL	99								310.000	
14 241	6222 1269 2841	(EP) (EPP)AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DOS CCIS DO DISTRITO FEDERAL										
		UNIDADE AMPLIADA (M2) 400										
				F	4	90	0	100			310.000	
TOTAL - FISCAL												650.000
TOTAL - GERAL												650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								200000
PROJETOS									
13 392	6219 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	5						200.000
13 392	6219 5968 2288	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO							
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0							
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								100000
ATIVIDADES									
20 392	6201 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	15						100.000
20 392	6201 2889 0009	(EPE) APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-PRIMEIRO CHÁ DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS- RECANTO DAS EMAS							
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 500		F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									150000
ATIVIDADES										
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS	99							150.000
27 812	6206 4090 2482	(EPE) APOIO A EVENTOS- ETAPAS DO CAMPEONATO DE FUTVOLEY-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									97408
ATIVIDADES										
15 122	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	23							97.408
15 122	6208 8508 6824	(**)(EP) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO		F	3	90	0	100	97.408	
TOTAL - FISCAL										97.408
TOTAL - GERAL										97.408
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA									3.215.000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS	3							3.095.000
13 392	6219 4090 2132	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DE TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	120.000	
13 392	6219 4090 2166	(EP) APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO LANTERNA MAGICA	99	F	3	50	0	100		2.150.000
13 392	6219 4090 2167	(EP) APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MUSICAL DE BRASILIA	99	F	3	50	0	100		825.000

PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							120.000
13 392	6219 3678 2331	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 2678	(EP) APOIO AO FESTIVAL CANTA CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	50	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									3.215.000
TOTAL - GERAL									3.215.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								150000

PROJETOS													
10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								150.000			
10 301	6202 3222 2699	(***)(EP) REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE 2 DO GUARÁ					10	S	4	90	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE												150.000	
TOTAL - GERAL												150.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								150000

PROJETOS									
12 361	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99						150.000
12 361	6001 3903 2368	(***)(EP) REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF PRÉDIO REFORMADO (M2) 0		F	4	90	0	100	150.000
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE								50000

ATIVIDADES										
08 243	6223 4223	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	99						50.000	
08 243	6223 4223 2270	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CRECHE RENASCER DA ESTRUTURAL		S	3	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL									150.000	
TOTAL - SEGURIDADE									50.000	
TOTAL - GERAL									200.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								340000
PROJETOS									
27 452	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							300.000
27 452	6206 3048 2575	(***)(EP) APOIO A REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS RAS DO DF ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 5	99						
				F	4	90	0	100	300.000
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							40.000
27 812	6206 3047 2568	(EP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO GAMA ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	2						
				F	4	90	0	100	40.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								40000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							40.000
15 451	6208 1110 2819	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VILA PLANALTO ÁREA URBANIZADA (M2) 4000	1						
				F	4	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								2.400.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.400.000
04 122	6001 8517 2301	(EP) MANUTENÇAO DE SERVIÇOS GERAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.400.0000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - GERAL									2.400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								30000
PROJETOS									
20 334	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							30.000
20 334	6219 3678 2712	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA XXIII SEMANA DO PRODUTOR RUR-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								850.000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							50.000
13 392	6219 4091 2232	(EP) APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CURTAS E LONGAS METRAGENS - CINEMA - DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							800.000
13 392	6219 6059 2294	(EP) (EPP)MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO - PLANALTINA	6						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1		F	3	90	0	100	800.000
				F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							355.000
13 392	6219 3678 2332	(EP) APOIO AO PROJETO FEIRA MUSICAL - REALIZAÇÃO INSTITUTO CIDADÃO SUSTENTÁVEL	99						
				F	3	50	0	100	200.000
13 392	6219 3678 2665	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VI EXPOAMPA	2						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	6219 3678 2678	(EP) APOIO AO FESTIVAL CANTA CEILÂNDIA	9						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	30.000
13 392	6219 3678 2684	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO	14						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2748	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	75.000
TOTAL - FISCAL									1.305.000
TOTAL - GERAL									1.305.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6008	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA									100000
PROJETOS										
15 181	6008 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000	
15 181	6008 3903 2369	(***)(EP) MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1							
				F	4	90	0	100	100.000	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									200000
PROJETOS										
15 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000	
15 812	6206 3440 2605	(***)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - QE 46 DO GUARÁ II	10							
				F	4	90	0	100	100.000	
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							100.000	
27 812	6206 3047 2568	(EP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO GAMA ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	2							
				F	4	90	0	100	100.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									350000
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							350.000	
15 451	6207 3247 2587	(***)(EP) REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS DE TAGUATINGA FEIRA REFORMADA (M2) 0	3							
				F	4	90	0	100	350.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									1915000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.915.000	
15 451	6208 1110 2819	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VILA PLANALTO ÁREA URBANIZADA (M2) 4000	1							
				F	4	90	0	100	50.000	
15 451	6208 1110 2822	(EP) INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O RESIDENCIAL SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	13							
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6208 1110 2825	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADM. DO DF ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	99	F	4	90	0	100	300.000	
				F	4	90	0	100	1.490.000	
15 451	6208 1110 9709	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA APRISCO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	75.000	
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL									75000
PROJETOS										
15 244	6211 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							75.000	
15 244	6211 3246 2739	(EP) CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99							
				F	4	90	0	100	75.000	

[illegible]

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								540000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							540.000
13 392	6219 3678 0105	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-BIENAL DO LIVRO E DA LEITURA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	420.000
13 392	6219 3678 2331	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 2678	(EP) APOIO AO FESTIVAL CANTA CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - GERAL									540.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE												50000
ATIVIDADES													
08 243	6223 4223	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											50.000
08 243	6223 4223 2270	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CRECHE RENASCER DA ESTRUTURAL					99						
								S	3	50	0	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE													50.000
TOTAL - GERAL													50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								28000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							28.000
15 451	6207 3247 2588	(***) (EP) REFORMA DE FEIRAS-- FEIRA DOS IMPORTADOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE FEIRA REFORMADA (M2) 250	8						
				F	4	90	0	100	28.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								280000

PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							280.000
15 451	6208 1110 9653	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 6	99						
				F	4	90	0	100	250.000
15 451	6208 1110 9711	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA VILA BASEVI-SOBRADINHO ÁREA URBANIZADA (M2) 0	5						
				F	4	90	0	100	5.000
15 451	6208 1110 9712	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CIRCUITO INTELIGENTE DE GINÁSTICA NA VILA BASEVI-SOBRADINHO ÁREA URBANIZADA (M2) 50	5						
				F	4	90	0	100	25.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								22000

PROJETOS									
12 361	6221 3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	14						12.000
12 361	6221 3235 2715	(EP) RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA ESCOLA RECONSTRUÍDA (M2) 1000							
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4						12.000
									10.000
12 361	6221 3236 2725	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO EDUCA- BRAZLÂNDIA ESCOLA REFORMADA (M2) 10							

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									330.000
TOTAL - GERAL									330.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							150000

PROJETOS										
10 244	6202 1010	ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	99						150.000	
10 244	6202 1010 2745	(EP) PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO		S	3	90	0	100	150.000	
TOTAL - SEGURIDADE									150.000	
TOTAL - GERAL									150.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								650000	
ATIVIDADES										
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							650.000	
27 812	6206 4090 0042	APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 20		F	3	90	0	100	650.000	
TOTAL - FISCAL										650.000
TOTAL - GERAL										650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								100000

PROJETOS

15 451	6216 1309	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS							VETADO
15 451	6216 1309 2850	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA SCEN TRECHO 03 PRÓXIMO AO LOTE 09- PLANO PILOTO	1						
		OBRA REALIZADA (M2) 2000		F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							100.000
15 451	6216 3087 2581	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA CADEIRANTES NA ESTAÇÃO DO METRÔ DA GALERIA DOS ESTADOS- PLANO PILOTO	1						
		OBRA REALIZADA (M2) 100		F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								650000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							650.000
15 451	6208 1110 9748	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- GAMA	2						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							

15 451	6208 1110 9768	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NA CIDADE DO- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	2	F	4	90	0	100	450.000
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								40000

PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							40.000
15 451	6208 1110 9757	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DA PRAÇA DO RELOGIO- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	3						
				F	4	90	0	100	40.000
6219	CULTURA								200000

PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 2800	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									240.000
TOTAL - GERAL									240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								200000

PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
15 451	6003 3903 9736	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NO SETOR VEREDAS- BRAZLÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	4						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO

IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9749	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INSTALAÇÃO DE PONTOS DO ENCONTRO COMUNITÁRIOS NA CIDADE- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000		F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9750	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA 3ª IDADE NA CIDADE- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000		F	4	90	0	100	150.000
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								150000
PROJETOS									
14 241	6222 1269	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL	8						150.000
14 241	6222 1269 2842	(EPE) AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL-REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CASA DOS PIONEIROS- NÚCLEO BANDEIRANTE		F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									
450.000									
TOTAL - GERAL									
450.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO

IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9774	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA CLASSE 18- CEILÂNDIA	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 451	6208 3902 9485	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	300.000
6219	CULTURA								VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						VETADO
13 392	6219 3678 2801	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE JIU-JITSU-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS	9						VETADO
13 392	6219 9104 2311	(EPE) APOIO FINANCEIRO A EVENTOS-APOIAR AS ATIVIDADES DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ E SANTO EXPEDITO- CEILÂNDIA		F	3	90	0	100	VETADO
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
TOTAL - FISCAL									
300.000									
TOTAL - GERAL									
300.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								450000
PROJETOS									
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
15 812	6206 1745 9531	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM- SÃO SEBASTIÃO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 200	14						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	6206 1745 9530	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO CEF MIGUEL ARCANJO- SÃO SEBASTIÃO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1500	14						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	6206 3440 9608	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF NOVA BETÂNIA- SÃO SEBASTIÃO QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1500	14						
				F	4	90	0	100	150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								750000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							450.000
15 451	6208 1110 9751	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO INSTALAÇÃO DE LEIXEIRAS EM VIAS PÚBLICAS- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9752	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS NA CIDADE- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9753	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- INSTALAÇÃO DE ACADEMIA EM- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 451	6208 1950 9487	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FEIRA PERMANENTE- SÃO SEBASTIÃO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 5000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1950 9488	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NA CIDADE- SÃO SEBASTIÃO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

1.200.000

TOTAL - GERAL

1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO												VETADO	
PROJETOS														
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											VETADO	
15 451	6208 1110 9767	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE-DISTRITO FEDERAL					99							
								F	4	90	0	100	VETADO	
27 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											VETADO	
27 812	6208 1110 9766	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO DA COMUNIDADE-DISTRITO FEDERAL					99							
								F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL														VETADO
TOTAL - GERAL														VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9758	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-ÁGUAS CLARAS	20						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000		F	4	90	0	100	300.000
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								500000
PROJETOS									
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							500.000
14 241	6211 7294 9661	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-- ÁGUAS CLARAS	20						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 500		F	5	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								550000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							550.000

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								1462000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							210.000	
13 392	6219 4090 2601	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO ELEFANTE FESTIVAL DE MÚSICA 2012-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 6	99							
				F	3	90	0	100	VETADO	
13 392	6219 4090 2602	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CARAVANA DA IGUALDADE - GUARÁ- GUARÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	10							
				F	3	90	0	100	60.000	
13 392	6219 4090 2603	(EPE) APOIO A EVENTOS-PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	150.000	
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							120.000	
13 392	6219 4091 2272	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FILME "SONHANDO COM PAULO FREIRE, A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100	50.000	
13 392	6219 4091 2273	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99							
				F	3	90	0	100	70.000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							882.000	
13 392	6219 3678 2798	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FAGAMA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	250.000	
13 392	6219 3678 2799	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES DA CASA DE RECUPERAÇÃO APÓSTOLO PAI-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	75.000	
13 392	6219 3678 2802	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99							
ANEXO IV										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
13 392	6219 3678 2803	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO VIII FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	127.000	
				F	3	90	0	100	50.000	
13 392	6219 3678 2804	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DIDÁTICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 6	99							
				F	3	50	0	100	VETADO	
13 392	6219 3678 2805	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "O QUEBRA NOZES" - OSTNCS-DISTRITO FEDERAL	99							

		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
13 392	6219 3678 2806	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO SAMBA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100			100.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
13 392	6219 3678 2807	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO AMOR EM AÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100			80.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
13 392	6219 3678 2808	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES DA ARUC-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100			50.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
13 392	6219 3678 2809	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO IPAM-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100			100.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
				F	3	90	0	100			50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	6219 9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS									250.000
13 392	6219 9105 2322	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO DE LAZER E CULTURA- SAMAMBAIA	12								
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100			250.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
TOTAL - FISCAL											1.387.000
TOTAL - SEGURIDADE											75.000
TOTAL - GERAL											1.462.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO										180000
PROJETOS											
08 122	6203 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS									180.000
08 122	6203 3711 6181	(EPE) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-PESQUISA SOBRE A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS QUE EXERCEM PROSTITUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	95								
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100			180.000
TOTAL - SEGURIDADE											180.000
TOTAL - GERAL											180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1.170.000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							970.000
15 451	6208 1110 9771	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	6						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	6208 1110 9772	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO EM SAMAMBAIA-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1200	99						
				F	4	90	0	100	670.000
15 451	6208 1110 9773	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DE ASFALTAMENTO EM SANTA MARIA-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 3000	99						
				F	4	90	0	100	300.000
6209	ENERGIA								VETADO
PROJETOS									
15 752	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
15 752	6209 1763 9506	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 5000	6						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.170.000
TOTAL - GERAL									1.170.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6007	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE								VETADO
PROJETOS									
10 302	6007 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
10 302	6007 3903 9735	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA PRÉDIO FACULDADE DE ENFERMAGEM-FEPECS-SAMAMBAIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	12						
				S	4	90	0	100	VETADO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								VETADO
PROJETOS									
10 301	6202 3136	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							VETADO
10 301	6202 3136 2695	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-AMPLIAÇÃO PRÉDIO FACULDADE DE ENFERMAGEM-FEPECS- SAMAMBAIA UNIDADE AMPLIADA (M2) 1000	12						
				S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							100000

PROJETOS

15 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							100.000
15 451	6216 3087 2580	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA CADEIRANTES NA ESTAÇÃO DO METRÔ DA GALERIA DOS ESTADOS- PLANO PILOTO	1						
		OBRA REALIZADA (M2) 100		F	4	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							150000
ATIVIDADES									
08 244	6211 4154	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS							150.000
08 244	6211 4154 0002	(EPE) ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-APOIO AS ATIVIDADES DA CASA APRISCO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1		S	3	50	0	100	75.000
08 244	6211 4154 0003	(EPE) ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-APOIO AS ATIVIDADES DA CASA DE RECUPERAÇÃO DAS MULHERES DE DEUS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1		S	3	50	0	100	75.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							28000
PROJETOS									
14 243	6223 5004	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							28.000
14 243	6223 5004 0002	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SEMEANDO A RESSOCIALIZAÇÃO- TAGUATINGA	3						

		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100	28.000	
TOTAL - SEGURIDADE									28.000	
TOTAL - GERAL									28.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							3360500	
PROJETOS										
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							3.360.500	
26 782	6216 1968 0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO	1							
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	3.360.500	
TOTAL - FISCAL									3.360.500	
TOTAL - GERAL									3.360.500	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							509500	
PROJETOS										
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							509.500	
26 782	6216 1968 0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	0	100	509.500	
TOTAL - FISCAL									509.500	
TOTAL - GERAL									509.500	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							770000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							770.000	
28 846	0001 9033 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP - DER- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100	770.000	

DECRETO Nº 33.937, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Cria grupo de trabalho para apoiar os órgãos de trânsito e transporte do Distrito Federal na análise de relatórios de impacto de trânsito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho vinculado à Casa Civil, por intermédio da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos da Coordenadoria das Cidades, para:

I - Apoiar o DETRAN/DF e DER/DF na análise dos Relatórios de Impacto de Trânsito (RIT’s), de acordo com as prioridades estabelecidas pela Casa Civil;

II - Colaborar na elaboração da Instrução Normativa DER-DF/DETRAN-DF, prevista no Art. 2º § 2º do Decreto nº 33.740 de 28 de junho de 2012;

III - Elaborar proposta de Protocolo para análise dos RIT’s, visando celeridade, interface e sinergia entre os órgãos/entidades envolvidos no assunto;

IV - Encaminhar, em consonância com o Decreto nº 33.741, de 28 de junho de 2012, propostas de projetos viários e/ou urbanísticos que visem solucionar e/ou mitigar situações críticas decorrentes de implantação de pólos geradores de tráfego;

V - Articular treinamento para qualificação dos profissionais envolvidos na análise de RIT.

Art. 2º O grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente, para elaborar a Instrução Normativa e o Protocolo a que se referem os incisos II e III do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os membros e o Coordenador do Grupo de Trabalho serão designados por meio de Portaria do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

§1º Compõe o Grupo de Trabalho os seguintes órgãos:

a) 01(um) representante da Coordenadoria das Cidades;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;

c) 01(um) representante da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal;

d) 01 (um) representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal;

f) 01 (um) representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF;

g) 01 (um) representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER;

h) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;

i) 01 (um) representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

j) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

§2º As atividades, cronograma e período de trabalho serão estabelecidos pelo Coordenador do grupo de trabalho.

Art. 4º O grupo de trabalho terá duração de seis meses, contados a partir da data de publicação do presente, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.938, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						34.000
19.571.6205.3201		IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIAIS DE PRÁTICAS TECNOLÓGICAS						
Ref. 000039	0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIAIS DE PRÁTICAS TECNOLÓGICAS- METARECICLAGEM- DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	100	34.000	34.000
2012AC00264							TOTAL	34.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						34.000
19.131.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003791	2302	(EP) MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA						
			99	33.90.39	0	100	34.000	34.000
2012AC00264 TOTAL								34.000

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 que aprovou o Regimento Interno da Administração e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo a esta Ordem de Serviço, o Quadro de Composição do Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança. Informa que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH relativamente ao 3º trimestre de 2012.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratiificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratiificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	33	6	0	6	15	0	0	0	129	4	0	193	150	86,00%	66,80%
--------------------------------------	----	---	---	---	----	---	---	---	-----	---	---	-----	-----	--------	--------

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 200, de 02 de outubro de 2012, página 7.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XLII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o Disposto no Artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634, de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 179, de 08 de outubro de 2012, publicada no DODF de nº 205, de 09 de outubro de 2012, pag. 02, dispensa o pagamento do preço público no objeto do processo nº 142.001.586/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Legais previstos no inciso XLIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, com fulcro no Art. 31 da Lei nº 2.105/98, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal os atos administrativos de aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra para o imóvel sito na QS 517 conjunto E lote 01 Samambaia - DF, consubstanciados no Laudo Informativo de Aprovação de Projeto nº 053/05, de 17 de maio de 2005 e no Alvará de Construção nº 165/2005, expedido em 22 de junho de 2005, por contrariar o disposto na legislação de uso e ocupação do solo, em especial, o Art. 87 da Lei Complementar nº 370/2001, que aprovou o Plano Diretor da Região Administrativa de Samambaia – PDL-RA XII, e na legislação específica, que instituiu a Outorga Onerosa da Alteração de Uso – ONALT no âmbito do Distrito Federal (Lei Complementar nº 294/2000).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO

Em 08 de outubro de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS /EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO EM 4 DE OUTUBRO DE 2012.

DECISÃO TCDF Nº 3521/2009 - 3º TRIMESTRE DE 2012.

Órgão	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K – Total	L-total de ocupantes de cargo em comissão	M-% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	N- % de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
	A-sem cargo em comissão	B-Com cargo em comissão	C-com função gratificada	D-sem cargo em comissão	E-com cargo em comissão	F-com função gratificada	G-Requisitados fora do GDF sem cargo em comissão	H-Requisitados fora do GDF com cargo em comissão	H1-Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	I-para órgão ou entidade do GDF	J-para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional da Candangolândia	05	05	0	01	03	0	0	0	52	0	0	66	60	87%	79%

ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 30 de setembro de 2011. (*), republicada no DODF nº 205, de 09 de outubro de 2012, pag. 24 ONDE SE LÊ: “...ORDEM DE SERVIDO...”, LEIA-SE: “...ORDEM DE SERVIÇO...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança, referente ao 3º trimestre de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	C - Com Função Gratificada	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1	2	0	0	4	0	0	0	64	0	0	71	70	91.4%	90.1%

DONIZETE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço, nº 176, de 9 de agosto de 2012 publicado no DODF nº 162, página 17, de 14 de agosto de 2012, ONDE SE LÊ: “...Contrato nº 07/2012...”, LEIA-SE: “...Contrato nº 14/2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº. 165, de 12 de setembro de 2012, publicada do no DODF nº. 187, de 14 de setembro de 2012, página 21, referente ao processo nº. 150.001952/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 50/2012, Livro 04, Tamires de Oliveira Inácio, 1711, 132; Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, Francisco José da Silva.

INSTITUTO SÃO JOSÉ, Recredenciada pela Portaria nº 210 de 23/09/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Marília Hermes Cavalcanti, 402, 128; Diretora Ir. Ana Fernandes Reg. nº 2.718-MEC; Secretaria Escolar Ir. Luzia Aparecida de Oliveira Reg. 1104-DIE/SEDF, publicada por força de Mandado de Notificação, Processo 2012.01.1.154858-0.

CENTRO DE 03 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Hudson Batista dos Santos Silva, 6192, 63; Diretora Marli de Fátima Cambraia e Alencar DODF nº 234 de 04/12/2009; Secretário Escolar Osvaldo Luiz dos Santos Reg. nº 1850-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, Recredenciado pela Portaria nº 188 de 04/06/2009-SEDF: Ensino Médio, Livro 06, Gabriel de Carvalho Lindolfo, 577, 148; Diretora Viviane Cristine Pires de Oliveira Melise Reg. nº 7422/2010-UCB; Secretária Escolar Generacy Rodrigues Fernandes Santos Reg. nº 1674-DIE/SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Izadora de Almeida e Silva, 4808, 197; José Eudes Nunes Rebouças Lima, 4809, 198; Thiago Pereira de Deus, 4810, 198; Diretora Claudia Rocha de Moura DODF nº 11 de 16/01/2012; Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle Reg. nº 1.292-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Camila Magalhães Guerreiro Cacaís, 11433, 136; Danilo de Araujo Dias, 11434, 136; Débora Oliveira Silva, 11435, 137; Maíra Fernandes Lima, 11436, 137; Diretor Juscelino Nunes de Carvalho DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira Reg. nº 1242/DIE/SEDF, publicada por força de Mandados de Segurança, Processos nº 2012.01.1.140026-8, 2012.00.2.018322-5, 2012.01.1.146712-2 e 2012.01.1.146003-0 respectivamente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 20, André Roberto Santos Anchieta, 3673, 25; Cleudileia Queiroga de Sousa, 3674, 25; Débora Neves Coelho, 3675, 25; Edimeia Lima Silva, 3676, 26; Flávia Costa Dias, 3677, 26; Lenilde Gonçalves Pereira, 3678, 26; Rodolfo Couto de Brito, 3679, 27; Gabriel Ribeiro Gomes, 3680, 27; David Ramos de Urcino, 3681, 27; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Adrielle da Silva Almeida, 2763, 94; Ana Lila da Silva Pereira, 2764, 94; Bruce Lorrان Carvalho Martins de Sousa, 2765, 95; Caroline Ellen Barbosa Santiago de Moura, 2766, 95; Claudionora de Souza Alves, 2767, 95; Davi da Silva Rosa, 2791, 103; Gabriela Rodrigues Souza, 2768, 96; Gustavo Augusto Melo, 2769, 96; Gustavo Sousa Lemos, 2770, 96; Jéssica Luizy de Souza Rodrigues, 2771, 97; Jéssica Pereira dos Santos, 2772, 97; José Henrique Andrade de Sá, 2773, 97; Krislaine Amaral da Silva, 2774, 98; Larissa Christine de Souza Mêrces, 2775, 98; Leidiana Vanique de Oliveira, 2776, 98; Luciana Ferreira dos Santos, 2777, 99; Luciana Stephane Fernandes Assunção, 2778, 99; Margarida Rodrigues Matsumoto, 2779, 99; Marlúcia Aparecida Cezar Teixeira, 2780, 100; Maysa Feitosa Lira, 2781, 100; Priscila da Silva Alves, 2782, 100; Railane Souza Silva, 2783, 101; Rayza Fernanda Carvalho Santos, 2784, 101; Sandra Sousa de Almeida, 2785, 101; Taiane Laura Ramos, 2786, 102; Vanessa Mayra Dias da Costa, 2787, 102; Wanessa Pires Barbosa, 2788, 102; Glaucia Trentin, 2792, 104TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Siumara Vitor, 2790, 103; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Andrezza Rúbia Vilela Mesquita, 2789, 103; Diretor Paulo César Ramos Araújo Reg. nº LP9700144-MEC; Secretária Escolar Flávia Bacelar Mourão Reg. nº 835-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EDUCARE, Credenciado pela Portaria nº 232 de 15/12/2010- SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Almir Benedito de Lima Júnior, 74, 25; Angie Raposo Lopes, 75, 25; Calebe Cosmo Rodrigues, 76, 26; Camila de Brito Rodrigues, 77, 26; Camilla Sandes, 78, 26; Clara de Assis Queiroz Dielle, 79, 27; David Lucas Araujo de Brito, 80, 27; Dickson Adair Furtado Floriano, 81, 27; Evandro França de Souza, 82, 28; Gabriel Izidio Rufino, 83, 28; Izabel Fátima Vernay da Silva, 84, 28; Jéssica Tharssylla Gomes Ferreira, 85, 29; Jhonny Souza Lacerda, 86, 29; João Victor Ferraz de Oliveira Guedes, 87, 29; Jonathan Sales Claudino Soares, 88, 30; Julian Chrisóstomo Mendes, 89, 30; Kariny Aparecida Silverio Oliveira Santos, 90, 30; Leonardo Teixeira de Andrade Avelar, 91, 31; Lucas Araujo da Palma, 92, 31; Lucas Ribeiro Rocha, 93, 31; Lucas Santos Melquiades, 94, 32; Marco Aurélyo Xavier da Silva, 95, 32; Octávio Batista dos Reis, 96, 32; Patrick Lacerda Ribeiro, 97, 33; Renatta Rodrigues Souto Rocha, 98, 33; Rodrigo Santos Melquiades, 99, 33; Samuel Sousa Martins Lara, 100, 34; Sthephano Aquino Santos da Silva Marques, 100, 34; Thalita dos Santos Rodrigues, 102, 34; Victor Moreira Gondim, 103, 35; Vinicius Lucas Pinheiro, 104, 35; Wallace Raynere Menezes Gontijo, 105, 35; Wallysson Fideles Matheus, 106, 36; William Rodrigues Sousa, 107, 36; Yago Mendes Domeciano, 108, 36; Ygor Oliveira de Almeida, 109, 37; Ruan Celestino Ramos Pereira, 110, 37; Diretora Maria Coelho da Silva Reg. nº 97-MEC; Secretária Escolar Ana Lúcia Silva Reg. nº 2308/2011-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Afonso Villela Bonillo Filho, 4076, 58; Amanda Aragão Rodrigues da Silva, 4077, 58; Anderson Barros Oliveira, 4078, 59; Angela Maria Oliveira, 4079, 59; Camila Valéria de Jesus Silva, 4080, 59; Catiana Ferreira de Oliveira, 4081,60; Clara Barros de Araujo, 4082, 60; Dalblech Vicente da Silva, 4083, 60; Daniel Alexandre Gabarron de Sá Eirado, 4084, 61; Daniela Francisca da Rocha Mendes, 4085, 61; Daniela Saraiva Monteiro Gomes, 4086, 61; Dayane Cristine Salazar Sales, 4087, 62; Dayane da Silva Asenjo, 4088, 62; Diego Barros Leite, 4089, 62; Diego Moura de Macêdo, 4090, 63; Edgar Lopes de Almeida, 4091, 63; Fernando Henrique Oliveira da Silva, 4092, 63; Francisco Xavier Bezerra Junior, 4093, 64; Gisele de Lima Medeiros, 4094, 64; Glauber dos Santos Costa, 4095, 64; Guilherme Alves Buarque de Gusmão, 4096, 65; Inácio Júnio Honorato de Sousa, 4097, 65; Jallyson Moraes de Sousa, 4098, 65; James Fânstony Silva do Lago, 4099, 66; Jéssica Salgado, 4100, 66; João Paulo Oliveira dos Santos, 4101, 66; José Welton Dias da Silva, 4102, 67; Juliana Fernandes Guimarães Rocha, 4103, 67; Juliane Gomes Xavier da Silva, 4104, 67; Lethicia Marques Martins, 4105, 68; Lucas de Jesus Passos, 4106, 68; Lucas Pedro Santos de Paula, 4107, 68; Luciete Maria de Jesus, 4108, 69; Luis Cláudio Rodrigues Júnior, 4109, 69; Marcio Ferreira de Carvalho, 4110, 69; Marco Aurélio dos Santos Villa Nova, 4111, 70; Maria Rosania Ferreira da Silva, 4112, 70; Priscila Gonçalves da Silva, 4113, 70; Rodrigo Moreira Roberto, 4114, 71; Roseny Cantuares Costa, 4115, 71; Rubens Damasceno, 4116, 71; Tailah Priscila de Almeida Lemos, 4117, 72; Thiago Fillipe Guedes dos Santos, 4118, 72; Valdirene Pereira Soares Oliveira, 4119, 72; Valeria Dias Vaz Nogueira, 4120, 73; Valmira Cardoso dos Santos, 4121, 73; Diretora Lilian Pires Leite Reg. nº 506-MEC; Secretária Escolar Iara Farias da Silva Paz Reg. nº 2020-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 26, Aldeni da Conceição Silva, 15028, 12; Alessandra de Oliveira Salazar, 15029, 12; Alessandra Lins e Silva, 15030, 13; Ana Cristina Araújo Mariano, 15031, 13; Andre Sidnei Nogarolli, 15032, 13; Antonio Carlos Pereira dos Santos, 15033, 14; Aretha Fujissawa, 15034, 14; Caroline Camilo Dantas, 15035, 14; Cisinha de Oliveira Santos, 15036, 15; Clénicia do Nascimento Silva, 15037, 15; Cristiano Haruo Matsuzaki, 15038, 15; Delci Francisca de Araujo, 15039, 16; Edson Pereira da Silva Junior, 15040 16; Elivane Mendes das Chagas, 15041, 16; Eva Ribeiro dos Santos, 15042, 17; Fabio Yamada, 15043, 17; Fernando Araujo Pessoa, 15044, 17; Francieleila Cristina Santos, 15045, 18; Francisca Maria Alves, 15046, 18; Gísley Leite de Almeida, 15047, 18; Jose Euclecio Silva do Nascimento, 15048, 19; Jullian Gonzaga de Souza, 15049, 19; Katia Teruko Takahashi, 15050, 19; Kelli Henrique Silva, 15051, 20; Laise Imai Varella, 15052, 20; Leandro de Fátima da Silva Neiva, 15053, 20; Leonardo Mazzaro de Almeida, 15054, 21; Lindenberg Lourenço da Silva, 15055, 21; Marcio Banki de Moraes, 15056, 21; Marcos Luis Carvalho da Silva, 15057, 22; Maria da Conceição da Silva, 15058, 22; Maria Rita Neves Araujo, 15059, 22; Marjorie Ohana Gabrihela Hirako Rodrigues, 15060, 23; Najma Nawaz Khan, 15061, 23; Odalia de Sousa Silva, 15062, 23; Pedro Henrique Batista Vieira, 15063, 24; Rafael Garcia Takaki, 15064, 24; Randolpho Gomes da Fonseca, 15065, 24; Rayane Rafaelle Rocha Pereira, 15066, 25; Rodrigo Nakamura, 15067, 25; Romildo Gomes Mendes, 15068, 25; Rosana Marcelino Yonezuka, 15069, 26; Salvadoura França da Silva, 15070, 26; Waynner Pereira de Carvalho, 15071, 26; Danilo Tavares Lemgruber de Azevedo, 15072, 27; Sidnei de Oliveira Araujo, 15073, 27; Laercio Takeshi Tajima, 15074, 27; Rodrigo Costa Saga, 15075, 28; Vanessa Ramos Oliveira Dias, 15076, 28; Maria dos Reis Moreira dos Santos, 15077, 28; Carlos André Arcanjo de Oliveira, 15078, 29; Thiago do Nascimento, 15079, 29; Victor Souza de Moraes, 15080; 29; Dayanne Rodrigues Ayres de Lacerda, 15081; 30; Diretor Igor Tiradentes Souto DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Creusa Aparecida de Silva Rodrigues Reg. nº 823-DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Credenciada pela Portaria nº 235 de 30/10/2008-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Alessandra da Silva de Souza, 785, 01; Alidia Keila dos Santos Campelo, 786, 01; Aline Aparecida de Brandão, 787, 01; Ailson José Barbosa, 788,

02; Alyson Rodrigues de Almeida, 789, 02; Ana Paula Martins Vieira, 790, 02; Anne Michele Gonçalves do Nascimento, 791, 03; Clarisse Maria da Silva Costa, 792, 03; Cleonice Rodrigues Castro, 793, 03; Deivid Werllem Araujo da Silva, 794, 04; Edilene Selva da Silva, 795, 04; Ednete Tavares da Silva, 796, 04; Elza Alves de Souza, 797, 05; Grazielle Soares de Lima, 798, 05; Hallisson Barbosa da Mota Bezerra, 799, 05; Hélida Verônica Pinheiro de Souza, 800, 06; Iraceni Maria Ribeiro da Silva, 801, 06; Ivaneide Araujo de Lima, 802, 06; Jirlene Maria dos Santos, 803, 07; Juliane Patrícia Vilaverde Freitas, 804, 07; Karla Suziane Paulon de Carvalho, 805, 07; Lauane de Paula Ribeiro, 806, 08; Leidiane Bezerra Barbosa, 807, 08; Livia da Silva Castro, 808, 08; Luciana Pereira dos Santos, 809, 09; Luzielia Reis Gonçalves de Almeida, 810, 09; Luzimar Batista de Souza 811, 09; Maria da Conceição Lima Cardoso, 812, 10; Maria de Fátima Alves, 813, 10; Maria Lúcia Mendes Pedroza, 814, 10; Marlene Pereira Nascimento, 815, 11; Michele Rosa dos Santos, 816, 11; Nagila Fernanda Fernandes da Costa, 817, 11; Naiana Moura Souza, 818, 12; Nelcimar Nunes da Silva, 819, 12; Neudete Maria de Jesus Silva, 820, 12; Neusa Teixeira de Sousa, 821, 13; Nilza Aparecida Gomes de Andrade, 822, 13; Noelia Alves de Oliveira Silva, 823, 13; Raimunda Santos de Oliveira, 824, 14; Regirlene Guimarães Ricardo, 825, 14; Rodrigo Martins Ferreira, 826, 14; Rosana Aparecida Campanatti, 827, 15; Rosely Pereira da Silva, 828, 15; Rosenilda Aparecida Barbosa, 829, 15; Rosimeiry Mendes Aquino, 830, 16; Rozimeire Fontinele Silva, 831, 16; Sebastiana de Sousa Camelo Silva, 832, 16; Silmar Aparecida das Dores de Paula, 833, 17; Solange Macêdo da Silva, 834, 17; Solange Souza da Silva, 835, 17; Tamires Mendes Miranda, 836, 18; Tatiana Maciel da Costa 837, 18; Valeria Cunha da Silva Souza, 838, 18; Vanêssa Fernanda Trajano Barbosa, 839, 19; Paulo Cool Junior, 840, 19; Marliere Batista de Freitas, 841, 19; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01; Arlete Gomes de Oliveira, 1708, 01; Claudiana Sampaio Motta, 1709, 01; Cosme dos Santos Souza Filho, 1710, 01; Cristiane Gonzaga dos Santos, 1711, 02; Deidson Mendes de Sa, 1712, 02; Elisângela de Oliveira Coelho, 1713, 02; Geyla Lemos Pinto, 1714, 03; Gracira Patricia Gomes Diniz, 1715, 03; Ioneide Pereira Araújo, 1716, 03; Ivonete Zaira de Lira Machado, 1717, 04; Janaína Rodrigues Lima, 1718, 04; Jociel Alves Matos, 1719, 04; José Edval Alves Filho, 1720, 05; Kamila de Lima Pires, 1721, 05; Mari Erenita Rodrigues da Silva, 1722, 5; Maria Shirley Dias Antunes, 1723, 06; Raiana Kelly Rocha da Silva, 1724, 06; Regineide Ribeiro da Silva, 1725, 06; Valdirene Bispo da Silva, 1726, 7; Wanness Martins da Silva, 1727, 7; Vladia Ferreira Silva, 1728, 7; Paula Regina Gomes da Silva, 1729, 08; Marta Gomes, 1730, 08; Eliane da Silva Veras, 1731, 08; Daniel Bruno de Oliveira 1732, 09; Diretora Clauthenes Vieira Baptista Oliveira Reg. nº 1698-MEC; Secretária Escolar Marileide de Almeida Reg. nº 1580-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 10 de 04/02/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Agda Oliveira de Souza, 1064, 160; Alionete Pereira da Silva, 1065, 160; Ana Flávia Klimach Sá, 1066, 160; Ana Paula dos Santos, 1067, 161; Antonia Maria de Paulo, 1068, 161; Antônio de Pádua Barbosa, 1069, 161; Arizan Félix de Araújo, 1070, 162; Avane Borges do Prado, 1071, 162; Azilda Ferreira dos Santos, 1072, 162; Bruno Eduardo Lucena dos Santos, 1073, 163; Carliene Vieira dos Santos, 1074, 163; Claudia Afonso Lopes, 1075, 163; Cleane Cunha Silva, 1076, 164; Cristiane de Oliveira Dourado, 1077, 164; Daniel Costa Bosi, 1078, 164; Daniel Dias do Amaral, 1079, 165; Déglia Regina Lopes de Sousa, 1080, 165; Ediana Miranda da Conceição, 1081, 165; Edson Almeida Guerra, 1082, 166; Eduardo Dias de Freitas, 183, 166; Eliane Marques de Queiroz, 1084, 166; Élito Barbosa de Oliveira, 1085, 167; Elizabeth Regina dos Santos, 1086, 167; Elma Moraes da Silva, 1087, 167; Erondina Rodrigues dos Santos, 1088, 168; Ezequiel Maurício Matos dos Santos, 1089, 168; Francisca das Chagas da Conceição Mota, 1090, 168; Gabriela Souza Barboza, 1091, 169; Gilmar Oliveira de Queiroz, 1092, 169; Helena Maria Damas da Silva, 1093, 169; Iglésia Lourenço de Souza Silva, 1094, 170; Ivana Pereira da Silva, 1095, 170; Jandira Lacerda Modesto, 1096, 170; Jarinete Evarista de Lima de Sousa, 1097, 171; Jean Carlos da Silva Anselmo, 1098, 171; Joelma Vieira de Lima Leite, 1099, 171; José Carlos Araujo Silva, 1100, 172; José Lourenço Borges, 1101, 172; Josélia de Jesus Cabral, 1102, 172; Josélio José Romão, 1103, 173; Joseneide Urcino Pereira, 1104, 173; Karla Elisa da Luz Santos, 1105, 173; Kátia da Silva, 1106, 174; Leilane Lisbôa de Oliveira, 1107, 174; Leonarda Caldeira da Silva, 1108, 174; Lívía Maria de Souza Guerra, 1109, 175; Luana Ludmila da Rocha Porto dos Santos, 1110, 175; Luciano Alves Silva, 1111, 175; Luiza Maria da Silva, 1112, 176; Luzia Nascimento da Silva Souza, 1113, 176; Margarida Alves da Silva, 1114, 176; Maria do Amparo Gomes da Silva, 1115, 177; Maria Janicleide de Oliveira, 1148, 188; Maria Lúcia Cardoso da Silva, 1116, 177; Marivalda Maria Silva do Nascimento, 1117, 177; Marlene Maria de Jesus, 1118, 178; Mirlene Alves da Silva, 1119, 178; Natal de Moraes, 1120, 178; Nayara da Silva Soares, 1121, 179; Pedro Ferreira da Costa Neto, 1122, 179; Raimunda Gabino de Sousa, 1123, 179; Raquel Barbosa Garcia, 1124, 180; Regina Ferreira do Nascimento, 1125, 180; Reginaldo Martins Freire, 1126, 180; Roberta Marcelino Ribeiro, 1127, 181; Rosangela das Chagas, 1128, 181; Rosileide Roque, 1129, 181; Roosevelt Sousa Alcantara, 1130, 182; Sandra Maria dos Santos, 1131, 182; Sara Santana Lopes dos Santos, 1132, 182; Selson Dias da Silva, 1133, 183; Sílvia Conceição Ramos, 1134, 183; Tania Barbosa de Meira, 1135, 183; Tatiane Silva Souza, 1136, 184; Thávisson Bezerra Borges, 1137, 184; Valquíria Ribeiro da Conceição, 1138, 184; Vanessa Fabiola dos Santos Paiva, 1139, 185; Vanessa Maria da Silva, 1140, 185; Vânia Alves Pereira, 1141, 185; Vanuza da Conceição Nascimento Ribeiro, 1142, 186; Vlademir Clemente da Silva, 1143, 186; Wagner Antunes da Rocha Fidel, 1144, 186; Vanisa Costa Tavares, 1145, 187; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Raquel Rodrigues de Souza, 1147, 187; ENSINO MÉDIO-ENEM, Kely Cristina Pereira de Souza, 1146, 187; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 125 de 30/06/2011; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa Reg. nº 1869-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Anna Caroline Siqueira dos Santos, 2807, 36; Breno Uriel Saraiva Constantino, 2808, 37; Deborah de Castro Soares, 2809, 37; Gabriela Vieira Alves, 2810, 37; Isabela Mirna Marques Lourenço, 2811, 38; Ivo Henrique da Silva Pinheiro Sousa, 2812, 38; Laura Feliciano Costa, 2813, 38; Lucas Henrique Oliveira Rosas, 2814, 39; Rodolfo Ivens Aurélio Sampaio Machado, 2815, 39; Vivian Ribeiro Dutra, 2816, 39; Yara Maria de Freitas Alves, 2817,40; Luane da Conceição Aguiar, 2819, 40; Adailton Durães de Sousa, 2820, 40; Adiel da Silva Rocha, 2821, 41; Andre Eustaquio dos Reis, 2822, 41; Ângela de Medeiros Oliveira, 2823, 41; Creosmar Ismail Cotrim, 2824, 42; César Junio dos Santos Loura, 2825, 42; Dayane Cardoso Lopes, 2826, 42; Dener Alves Ferreira, 2827, 43; Elizangela da Silva Santos Moraes, 2828, 43; Elizanete Gonzaga da Silva, 2829, 43; Eldeniza Alves Marinho, 2830, 44; Eder Pereira de Moraes, 2831, 44; Fabiana Dias Soares, 2832, 44; Felipe Eduardo Ferreira da Silveira, 2833, 45; Fabiana Silva Noronha, 2834, 45; Fabiano Pereira Magalhães, 2835, 45; Felipe André de Araujo Ribeiro, 2836, 46; Eliane Martins da Silva, 2837, 46; Hugo Vitor Araújo de Queiroz, 2838, 46; Izabela Oliveira Xavier, 2839, 47; Ivania Alves Monteiro, 2840, 47; Karla Simone Soares Barbosa, 2841, 47; Kaiky Francisco Araujo Dourado, 2842, 48; Joaquim Freire da Silva Júnior, 2843, 48; Jorge de Araujo Fernandes, 2844, 48; Jeftê Guimarães de Paiva, 2845, 49; Luana Araujo Rocha, 2846, 49; Lusinete Braz de Sousa, 2847, 49; Lucelia Freire da Silva, 2848, 50; Luiza Soares Alves da Silva, 2849, 50; Davi Leonardo Figueiredo, 2850, 50; Heitor Chagas Silva, 2851, 51; Maria Jose de Lima Santos, 2852, 51; André Aguiar dos Santos, 2853, 51; Maxwel Bispo dos Santos, 2854, 52; Marcos Barbosa Cintra, 2855, 52; Miguel Izidro Batista Filho, 2856, 52; Nilton Batista Bastos, 2857, 53; Naiara Borges Cardoso, 2858, 53; Nilton Querino Feitosa, 2859, 53; Ronaldo de Souza, 2860, 54; Luiz Carlos Pinheiro Silva, 2861, 54; Ivanilda Francisco Xavier, 2862, 54; Nayara da Silva Machado, 2863, 55; Odenilson Jose da Conceição, 2864, 55; Orismar de Souza Nascimento, 2865, 55; Priscila Queiroz de Almeida, 2866, 56; Paulo Douglas Alves Santos, 2867, 56; Priscila Wendy Domingos de Carvalho, 2868, 56; Priscila Evelyn de Souza Gomes, 2869, 57; Rony Alves de Melo, 2870, 57; Rodrigo Rodrigues de Oliveira Costa, 2871, 57; Rebeca Cristina Aguiar de Souza, 2872, 58; Roniel Costa Ramos, 2873, 58; Rafael Nogueira Ferreira da Silva, 2874, 58; Simone Soares de Farias, 2875, 59; Silvano de Sena Barros, 2876, 59; Sandro de Almeida Silva, 2877, 59; Wanderson Silvestre de Aquino, 2878, 60; Ylluska Cristina Pereira da Silva, 2879, 60; Allison Gomes da Silva, 2880, 60; Francisco Neri da Silva, 2881, 61; Gyll Ricardo Moreira de Melo, 2882, 61; Guilherme Fernandes Fischer, 2883, 61; Ysys Gabrielly Lopes Martins, 2884, 62; Joel Leandro da Silva, 2885, 62; Marcelo Barbosa dos Santos, 2886, 62; Rodrigo Mattiello, 2887, 63; Vanessa de Matos Barbosa, 2888, 63; Lucimara Ieda dos Santos Pereira, 2889, 63; Manoel de Souza Ferreira, 2890, 64; Marcos Amorim de Castro, 2891, 64; Mirian Lopes Penha, 2892, 64; Robson Arantes Bonfim 2893, 65; Sebastião Bezerra de Carvalho , 2894, 65; Cristiane Manoela de Oliveira Ribeiro, 2895, 65; Maria Auxiliadora Rodrigues Pitali, 2896, 66; Elizângela Moreira da Silva, 2897, 66; Cleidineia Dias dos Santos, 2898, 66; Divino Custodio Borges, 2899, 67; Carolina Marques da Silva, 2900, 67; Cleber Bezerra Vasconcelos, 2901, 67; Cicero Barbosa dos Santos, 2902, 68; Iury Liugi Marques Soares, 2903, 68; Michele Evangelista Moreira, 2904, 68; Lourival Fernandes Santos Lima, 2905, 69; Luciana Oliveira da Silva, 2906, 69; Rosiane Paiva Sena, 2907, 69; Thiago Rodrigues dos Santos, 2908, 70; Ricardo Braz de Toledo, 2909, 70; Maria Fernanda Abreu Fonseca, 2910, 70; Felipe Neves Brito, 2911, 71; Bruna da Costa Rodrigues, 2912, 71; Deyvisson Barbosa Silva Reg. nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem Área de Saúde, da Escola Técnica CENACAP, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2011, ONDE SE LÊ: “... Marcone Santos de Matos...”, LEIA-SE: “... Marcione Santos de Matos...”.

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Bandeirantes, publicada no DODF nº 30 de 09 de Fevereiro de 2012, ONDE SE LÊ: “... Iraildes Gonçalves Lima, 2197, 33...”, LEIA-SE: “... Elsio Gonçalves Lima, 2197, 33...”, na publicada no DODF nº 72 de 12 de Abril de 2012, ONDE SE LÊ: “... Aline Silva do Nascimento, 2289...”, LEIA-SE: “... Aline Silva Gomes do Nascimento, 2289, 64...”, ONDE SE LÊ: “... José Gonçalves da Souza Filho, 2346...”, LEIA-SE: “... José Gonçalves de Souza Filho, 2346, 83...”, na publicada no DODF nº 152 de 01 de Agosto de 2012, ONDE SE LÊ: “... Melque Alves de Lima, 2589, 54...”, LEIA-SE: “... Melqui Alves de Lima, 2589, 54...”, ONDE SE LÊ: “... Maria Helena Richter, 2588, 63...”, LEIA-SE: “... Maria Helena Richter Heger, 2588, 63...”, publicada no DODF nº 180 de 04 de Setembro de 2012, ONDE SE LÊ: “... Mariana Lima Soares, 2721...”, LEIA-SE: “... Marina Lima Soares, 2721...”, ONDE SE LÊ: “... Jocileia Nazaré de Araujo Moura Alves, 2757...”, LEIA-SE: “... Jacileia Nazare de Araujo Moura Alves, 2757...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 115, de 15 de junho de 2012, ONDE SE LÊ: “... ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2012...”, LEIA-SE: “... ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Divulga a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: Art. 1º A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC relativa à atualização para o mês de referência de cálculo de novembro de 2012 é de 0,63% (sessenta e três centésimos por cento). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 48/2012.

Processo: 00042003495/2012. Interessado: DROG@NET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CF/DF: 07.546.665/001-03. O interessado acima especificado formula Consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Comenta que está sob o regime normal de apuração do imposto e que noventa por cento das suas operações de compra são feitas com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Apresenta questionamento quanto ao procedimento a ser adotado para a apuração do ICMS. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato. O art. 74, IV diz que a consulta deverá conter descrição clara e objetiva da dúvida. Ressalte-se que o Consulente não descreveu situação de fato específica que pudesse gerar dúvida no que tange à exegese da legislação tributária. Ao contrário: pediu esclarecimentos sobre como é feita a apuração do ICMS, com perguntas vagas e generalizadas, donde não se pode extrair nenhuma dúvida sobre determinada situação de fato. O Consulente pergunta, por exemplo, se tem direito a crédito normal de ICMS. Não há como responder a essa pergunta se a mercadoria e a situação não forem pormenorizadas, haja vista, e.g., possíveis diferenciações de tratamento caso a mercadoria sofra redução de base de cálculo, de acordo com sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado – NCM/SH; ou possíveis diferenciações de porcentagens a serem aproveitadas como crédito de acordo com a origem da mercadoria; ou ainda, em se tratando de medicamento, se estaria ele sujeito ou não a substituição tributária. De resto, descrever como se dá a apuração do ICMS sem conhecer a mercadoria e a operação que a açambarca é tentar repetir quase todo o conteúdo do Regulamento do imposto, qual seja, o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e anexos. Tal Decreto trata da apuração do ICMS, bem como das especificidades atinentes aos regimes de tributação que lhe são próprios. O art. 76, inciso I do retrocitado Decreto dispõe que não será admitida consulta em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74. Dessa forma, nos termos do inciso I do art. 76 combinado com o art. 73 e inciso IV do caput do art. 74, todos do Decreto nº 33.269/2011, a presente consulta não foi admitida, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal. À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2012.

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO MOREIRA

Auditora-Fiscal da Receita do DF
matrícula 46.210-1

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2012.

ANTONIO BARBOSA JUNIOR

Núcleo de Esclarecimento de Normas

Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2012.

MAURÍCIO ALVES MARQUES

Gerência de Legislação Tributária

Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Brasília/DF, 3 de outubro de 2012.

FAYAD FERREIRA

Coordenação de Tributação

Coordenador

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 253, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei Complementar nº 4/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 040.003281/2012, BURG DO BRASIL LTDA, ICMS, 2012, R\$ 211,35; 127.008204/2012, MURILO BOAVISTA PESSOA MENDES, IPVA, 2012, R\$ 1.466,90; 127.006357/2012, FISIONS REABILITAÇÃO LTDA, IPVA, 2012, R\$ 595,20; 127.005285/2012, CLEIDSON FALCAO LOPES, IPVA, 2012, R\$ 214,91; 127.007105/2012, SERVIÇOS COM. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ISS, 2012, R\$ 800,00; 127.005734/2012, PEDRO MERCON VIEIRA, IPTU/TLP, 2012, R\$ 502,57.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 254, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Assunto: Isenção ITCD – Lei nº 3.804/2006 e/ou nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 3.804/2006 e/ou 1.343/96, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aos interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem de processo, beneficiário, de cujus e motivo: 127.008533/2012, GARLENE DE MORAES SOUSA, MARIA JOSÉ DE MORAES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 255, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Assunto: Alteração de Alíquota - Imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, Lei nº 6945, de 14 de setembro de 1981, com a redação dada pela Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007 e Portaria nº 168/2010, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de alteração de alíquota de IPTU e valor da TLP de imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, para o (s) imóvel (eis) a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) na citada legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.004132/2012, DANIELLE GOMES LONTRA, 4645040-8, CONSTA EMPRESA ATIVA NA INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL; 127.006185/2012, RUI MAGALHAES PISCITELLI, 4771973-7, CONSTA EMPRESA ATIVA NA INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 152, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 256, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado no

inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 4.733, de 28 de dezembro de 2011, e no artigo 3º, do Decreto nº 33.562/2012, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa(s), exercício e motivo: 127.008578/2012, AMEH - ASSESSORIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA ME, NA DATA DA AQUISIÇÃO DO VEICULO, 03/08/2012, O CONTRIBUINTE ESTAVA INSCRITO EM CDA 5014005908-3 E O PAGAMENTO DO DÉBITO SÓ FOI EFETUADO EM 10/09/2012. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO GERENTE

Em 08 de outubro de 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, AUTORIZA a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO do(s) tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 020.000.580/2004, JOSE VIEIRA DA SILVA, INDENIZAÇÕES PARCELAMENTO DÉBITO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, R\$ 2.376,57.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPTU/TLP-APOSENTADOS/PENSIONISTAS.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS PREVISTAS NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEF Nº 648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, ALTERADO PELA PORTARIA/SEF Nº 563, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, E NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/SUREC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, ARTIGO 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, ITEM 1, COMBINADA COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/DIATE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ARTIGO 1º, INCISO I, ALÍNEA “A” E COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996, E ART. 4º DA LEI 2.174, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998, DA LEI 4.022 DE 1º DE JANEIRO DE 2007 E DA LEI 4.727 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, DECIDE: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA – TLP, PARA O(S) IMÓVEL(IS) ABAIXO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSADO NÃO RESIDE NO IMÓVEL, RELACIONADO(S) NA SEGUINTE ORDEM: PROCESSO, INTERESSADO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO: 046.003.730/2009, JOÃO FURTADO DE MELO, SHSN QD 23 CH 58/123 A LT 12, 49753606. CABE RESSALTAR QUE O INTERESSADO TEM O PRAZO DE 30 DIAS PARA RECORRER DA PRESENTE DECISÃO CONFORME O DISPOSTO NO ART. 98, DO DEC. Nº 33.269/11.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPTU/TLP-APOSENTADOS/PENSIONISTAS.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998, da Lei 4.022 de 1º de janeiro de 2007 e da Lei 4.727 de 28 de dezembro de 2011, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, em virtude do óbito do(s) titular(es) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, DATA DA CASSAÇÃO: 046.000.967/2004, ANTONIO MAITO, QNP 09 CJ P LT 18, 30616808, 17/10/2010. Cabe ressaltar que o INTERESSADO tem o prazo de 30 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no artigo 70 da Lei 4.567/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA Nº 76, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, RESOLVE: PUBLICAR o quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança relativo ao 3º trimestre de 2012:

POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2012													
Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=h/k)
Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Confiança (f)	Requisitado Fora GDF com Cargo Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
01	26	10	04	34	08	02	95	10	01	191	155	61,29%	49,73%

DAVID JOSÉ DE MATOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE PRESIDENTE

Em 30 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

Servidor do Quadro da Unidade (A)				Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo efetivo com GDF (C)			Cedidos (D)		Total (k=a+...+j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h+h1)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h+h1/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
Sem Emprego em Comissão (a)	Com Emprego em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	Emprego do Aprendiz* (d)	Sem Comissão (d)	Com emprego em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado Fora do GDF Sem Comissão (g)	Requisitado Fora do GDF Com Comissão (h)	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão (h1)	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade Fora do GDF (j)				
1633	35	788	143	07	02	00	02	01	92	29	23	2612	130	71,53%	3,64%

* Em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.

CÉLIO BIAVATI FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e as que lhe são conferidas pelo artigo nº 9 da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o disposto na Decisão/TCDF nº 3.521/2009, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo Único, a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, relativos ao 3º trimestre de 2012.

Anexo Único – Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Funções de Confiança da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/Fepecs - Situação em 30 de setembro de 2012.
Decisão TCDF nº 3.521/2009.

SERVIDORES DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF		
A - Sem Cargo em Comissão	B – Com Cargo em Comissão	C – Com Função de Confiança	D - Sem Cargo em Comissão	E - Com Cargo em Comissão	F - Com Função Gratificada	G – Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H – Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 – Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão
-	-	-	283	66	-	0	1	10

CEDIDOS		K -TOTAL	L -TOTAL DE OCUPAN- TES DE CARGO EM COMISSÃO	M - % DE CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF	N - % DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL
I - Para Órgão ou Entidade do GDF	J - Para Órgão ou En- tidades fora do GDF				
-	-	360	77	14,28%	3,05%

A Fepecs não dispõe de Quadro de Pessoal próprio, sendo os recursos humanos necessários para o seu funcionamento cedidos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Lei nº 2.676/2001). Item D - Do total de 283, 179 servidores são lotados nas unidades da SES/DF e prestam parte da carga horária na atividade de docência nos cursos de graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde- -ESCS/Fepecs (Lei nº 2.771/2001) e nos cursos da Escola Técnica de Brasília - ETESB.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 5 OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, alínea “j”, da Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 9 de fevereiro de 2011, e, em conformidade com os artigos 211 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 35, de 7 de agosto de 2012, publicada no DODF de 9 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 619, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com clausula de alienação fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, Processo nº 055.030586/2010 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADÃO CNPJ 52.046.299/0001-19.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 620, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com clausula de arrendamento mercantil ou leasing, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, Processo nº 055.044520/2009 TOYOTA LEASING DO BRASIL SA ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ 03.215.579/0001-10.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 621, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução nº 578/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/3/2012 A 31/3/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “A”: CFC A ASA SUL: 74,953%; CFC A CARMO: 81,595%; CFC A CARMO FILIAL CEILANDIA: 82,085%; CFC A EDUCATIVO: 80,851%; CFC A KIARA: 77,061%; CFC A PARK WAY: 69,178%; CFC A PAZ NO TRANSITO: 83,992%; CFC A TEORIA CAR: 73,810%; CFC A VISA: 83,099%; CFC AB APRENDIZ: 62,205%; CFC AB BRASILIA: 79,196%; CFC AB CENTRO SUL: 80,702%; CFC AB DEFENSIVA: 82,096%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 86,842%; CFC GLOBO TAGUATINGA: 84,520%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 82,418%; CFC AB GUIAR: 62,121%; CFC AB LIDER: 78,756%; CFC AB MEGA: 73,632%; CFC AB OMEGA: 77,914%; CFC AB PLANALTO: 84,507%; CFC AB SAFETY CAR: 67,273%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOIA: 67,692%; CFC AB SARAH: 74,648%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 78,049%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 71,875%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 72,603%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 70,500%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 68,263%; DIVEDUC EPT: 100,000%; UNI CFC A: 82,840%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 622, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado

pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 578/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/3/2012 a 31/3/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “B”: CFC AB APRENDIZ: 73,984%; CFC AB BRASILIA: 58,824%; CFC AB CENTRO SUL: 41,758%; CFC AB DEFENSIVA: 81,529%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 76,471%; CFC AB GLOBO TAGUATINGA: 70,492%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 69,312%; CFC AB GUIAR: 57,522%; CFC AB LIDER: 62,136%; CFC AB MEGA: 70,930%; CFC AB OMEGA: 68,750%; CFC AB PLANALTO: 57,143%; CFC AB SAFETY CAR: 80,000%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOIA: 67,778%; CFC AB SARAH: 60,000%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 66,667%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 73,684%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 68,085%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 56,842%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 79,381%; CFC B AGUIA: 58,025%; CFC B ALTERNATIVA: 75,362%; CFC B APACHE: 71,429%; CFC B APOLO: 65,625%; CFC B APRENDA FACIL: 68,519%; CFC B APROVAÇÃO: 57,143%; CFC B ATIVIDADE: 54,930%; CFC B BALUARTE: 84,884%; CFC B BENE: 73,684%; CFC B BRASILIENSE: 73,649%; CFC B BRASILIENSE FILIAL ASA SUL: 63,359%; CFC B BRASILIENSE FILIAL CEILANDIA: 62,195%; CFC B BRAZ: 69,767%; CFC B CAPITAL: 59,524%; CFC B CLASSE A: 66,176%; CFC B COMANDO: 67,273%; CFC B CONFIANÇA: 25,000%; CFC B CONQUISTA: 60,000%; CFC B DAKOTA: 73,684%; CFC B DETROIT: 68,750%; CFC B ELITE: 66,972%; CFC B F E M: 60,000%; CFC B FILADELFIA: 48,649%; CFC B GAMA: 66,649%; CFC B GAROTHA: 87,500%; CFC B GS: 85,000%; CFC B INTERLAGOS: 76,471%; CFC B ITALIA: 63,462%; CFC B KELLY: 79,688%; CFC B KIARA: 73,134%; CFC B LAYSER: 88,889%; CFC B LEAL: 84,000%; CFC B LOGUS: 75,000%; CFC B MARACANA: 68293%; CFC B META: 62,500%; CFC B MILLENIUM: 44,615%; CFC B MIRAGE: 56,322%; CFC B NUCLEO BANDEIRANTE: 67,045%; CFC B OBJETIVA: 74,194%; CFC B OCTOGONAL: 66,667%; CFC B ORCA: 65,094%; CFC B PARK WAY: 70,000%; CFC B PATRICIA: 61,644%; CFC B PIONEIRA: 62,376%; CFC B PLANALTINA: 76,190%; CFC B POINTER: 80,556%; CFC B PREMIO CEILANDIA: 64,602%; CFC B PREMIO SAMAMBAIA: 50,000%; CFC B PRIMO ASA NORTE: 68,235%; CFC B PRIMO MATRIZ TAGUATINGA: 67,677%; CFC B PRIMO RIACHO FUNDO: 36,111%; CFC B RADAR: 80,952%; CFC B RALLY: 73,950%; CFC B RAVENA: 52,381%; CFC B REIS: 54,839%; CFC B SANTA MARIA: 62,791%; CFC B SÃO CRISTOVAO BRASILIA: 85,000%; CFC B SÃO CRISTOVAO SÃO SEBASTIAO: 59,259%; CFC B SÃO CRISTOVAO SOBRADINHO: 67,391%; CFC B SOBRADINHO: 64,103%; CFC B STATUS: 55,566%; CFC B STRADA: 82,759%; CFC B SUDOESTE: 92,857%; CFC B SUPREMA: 55,556%; CFC B TAGUATINGA: 77,358%; CFC B TEKKA: 67,021%; CFC B TIPO: 78,082%; CFC B UNIAO: 81,481%; CFC B VECTRA: 76,000%; CFC B VEJA FILIAL RIACHO FUNDO: 72,727%; CFC B VEJA MATRIZ GAMA: 75,862%; CFC B VERONA: 58,000%; CFC B VERONA FILIAL TAGUATINGA: 60,920%; CFC B VIA BRASIL: 63,158%; CFC B VISAO: 58,065%; CFC B VIVO: 58,333%; CFC B 4 RODAS CRUZEIRO: 63,077%; CFC B 4 RODAS GUARA: 74,359%; 16 BATALHAO LOGISTICO: 100,000%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 623, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 578/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/4/2012 A 30/4/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “A”: CFC A ASA SUL: 70,913%; CFC A CARMO: 81,772%; CFC A CARMO FILIAL CEILANDIA: 76,942%; CFC A EDUCATIVO: 76,190%; CFC A KIARA: 70,552%; CFC A PARK WAY: 78,641%; CFC A PAZ NO TRANSITO: 82,987%; CFC A TEORIA CAR: 60,377%; CFC A VISA: 72,093%; CFC AB APRENDIZ: 71,918%; CFC AB BRASILIA: 84,234%; CFC AB CENTRO SUL: 80,889%; CFC AB DEFENSIVA: 80,357%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 79,605; CFC GLOBO TAGUATINGA: 76,190%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 83,041%; CFC AB GUIAR: 67,769%; CFC AB LIDER: 77,042%; CFC

AB MEGA: 76,364%; CFC AB OMEGA: 73,262%; CFC AB PLANALTO: 86,869%; CFC AB SAFETY CAR: 78,667%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOA: 69,065%; CFC AB SARAH: 77,778%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 74,286%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 82,927%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 71,053%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 70,857%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 63,964%; DIVEDUC EPT: 100,000%; UNI CFC A: 79,740%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 624, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 578/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/4/2012 a 30/4/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “B”: CFC AB APRENDIZ: 71,429%; CFC AB BRASILIA: 49,275%; CFC CBM DF:100,00%; CFC AB CENTRO SUL: 55,172%; CFC AB DEFENSIVA: 71,000%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 68,085%; CFC AB GLOBO TAGUATINGA: 65,957%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 70,833%; CFC AB GUIAR: 58,824%; CFC AB LIDER: 60,920%; CFC AB MEGA: 76,190%; CFC AB OMEGA: 70,000%; CFC AB PLANALTO: 75,000%; CFC AB SAFETY CAR: 70,588%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOA: 60,563%; CFC AB SARAH: 64,444%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 72,603%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 66,667%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 80,769%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 63,158%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 58,025%; CFC B AGUIA: 71,875%; CFC B ALTERNATIVA: 69,231%; CFC B APACHE: 78,571%; CFC B APOLO: 61,905%; CFC B APRENDA FACIL: 66,667%; CFC B APROVAÇÃO: 62,500%; CFC B ATIVIDADE: 58,571%; CFC B BALUARTE: 70,423%; CFC B BENE: 62,500%; CFC B BRASILIENSE: 67,416%; CFC B BRASILIENSE FILIAL ASA SUL: 60,000%; CFC B BRASILIENSE FILIAL CEILANDIA: 43,182%; CFC B BRAZ: 83,655%; CFC B CAPITAL: 62,791%; CFC B CLASSE A: 65,556%; CFC B COMANDO: 64,615%; CFC B CONFIANÇA: 75,000%; CFC B CONQUISTA: 70,000%; CFC B DAKOTA: 68,421%; CFC B DETROIT: 64,103%; CFC B ELITE: 63,380%; CFC B F E M: 74,286%; CFC B FILADELFIA: 63,636%; CFC B GAMA: 74,000%; CFC B GAROHA: 69,231%; CFC B GS: 73,684%; CFC B INTERLAGOS: 73,333%; CFC B ITALIA: 59,574%; CFC B KELLY: 68,750%; CFC B KIARA: 68,254%; CFC B LAYSER: 58,333%; CFC B LEAL: 57,895%; CFC B LOGUS: 82,143%; CFC B MARACANA: 64,286%; CFC B META: 61,739%; CFC B MILLENIUM: 41,667%; CFC B MIRAGE: 60,317%; CFC B NUCLEO BANDEIRANTE: 74,026%; CFC B OBJETIVA: 83,364%; CFC B OCTOGONAL: 84,211%; CFC B ORCA: 66,667%; CFC B PARK WAY: 70,886%; CFC B PATRICIA: 60,000%; CFC B PIONEIRA: 65,116%; CFC B PLANALTINA: 59,375%; CFC B POINTER: 78,667%; CFC B PREMIO CEILANDIA: 59,677%; CFC B PREMIO SAMAMBAIA: 66,667%; CFC B PRIMO ASA NORTE: 68,254%; CFC B PRIMO MATRIZ TAGUATINGA: 68,519%; CFC B PRIMO RIACHO FUNDO: 72,414%; CFC B RADAR: 62,162%; CFC B RALLY: 78,082%; CFC B RAVENA: 56,250%; CFC B REIS: 50,000%; CFC B SANTA MARIA: 45,161%; CFC B SÃO CRISTOVAO BRASILIA: 86,538%; CFC B SÃO CRISTOVAO SÃO SEBASTIAO: 62,500%; CFC B SÃO CRISTOVAO SOBRADINHO: 70,769%; CFC B SOBRADINHO: 62,500%; CFC B STATUS: 47,059%; CFC B STRADA: 62,069%; CFC B SUDOESTE: 83,333%; CFC B SUPREMA: 48,718%; CFC B TAGUATINGA: 60,000%; CFC B TEKA: 63,077%; CFC B TIPO: 81,481%; CFC B UNIAO: 51,724%; CFC B VECTRA: 67,442%; CFC B VEJA FILIAL RIACHO FUNDO: 76,923%; CFC B VEJA MATRIZ GAMA: 87,500%; CFC B VERONA: 50,000%; CFC B VERONA FILIAL TAGUATINGA: 83,019%; CFC B VIA BRAZIL: 100,000%; CFC B VISAO: 81,818%; CFC B VIVO: 50,000%; CFC B 4 RODAS CRUZEIRO: 69,231%; CFC B 4 RODAS GUARA: 57,576%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 625, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 245/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/5/2012 A 31/5/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “A”: CFC A ASA SUL: 67,381%; CFC A CARMO: 81,604%; CFC A CARMO FILIAL CEILANDIA: 74,799%; CFC A EDUCATIVO: 61,224%; CFC A KIARA: 75,789%; CFC A PARK WAY: 74,336%; CFC A PAZ NO TRANSITO: 77,941%; CFC A TEORIA CAR: 69,333%; CFC A VISA: 82,143%; CFC AB APRENDIZ: 65,600%; CFC AB BRASILIA: 79,275%; CFC AB CENTRO SUL: 82,996%; CFC AB DEFENSIVA: 73,370%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 83,871; CFC GLOBO TAGUATINGA: 73,874%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 77,311%; CFC AB GUIAR: 70,968%; CFC AB LIDER: 78,249%; CFC AB MEGA: 85,246%; CFC AB OMEGA: 73,563%; CFC AB PLANALTO: 78,000%; CFC AB SAFETY CAR: 68,687%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOA: 56,154%; CFC AB SARAH: 75,281%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 66,116%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 80,328%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 63,291%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 65,072%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 66,429%; DIVEDUC EPT: 100,000%; UNI CFC A: 76,047%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 626, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 245/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/5/2012 a 31/5/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “B”: CFC AB APRENDIZ: 69,118%; CFC AB BRASILIA: 54,630%; CFC CBM DF:100,000%; CFC AB CENTRO SUL: 43,662%; CFC AB DEFENSIVA: 69,697%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 72,727%; CFC AB GLOBO TAGUATINGA: 65,517%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 68,000%; CFC AB GUIAR: 58,333%; CFC AB LIDER: 70,192%; CFC AB MEGA: 77,895%; CFC AB OMEGA: 57,143%; CFC AB PLANALTO: 64,516%; CFC AB SAFETY CAR: 69,048%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOA: 64,444%; CFC AB SARAH: 56,667%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 68,966%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 74,468%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 68,675%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 58,750%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 70,115%; CFC B AGUIA: 54,412%; CFC B ALTERNATIVA: 72,727%; CFC B APACHE: 66,667%; CFC B APOLO: 33,333%; CFC B APRENDA FACIL: 58,333%; CFC B APROVAÇÃO: 47,917%; CFC B ATIVIDADE: 65,217%; CFC B BALUARTE: 82,143%; CFC B BENE: 60,714%; CFC B BRASILIENSE: 71,429%; CFC B BRASILIENSE FILIAL ASA SUL: 65,094%; CFC B BRASILIENSE FILIAL CEILANDIA: 45,205%; CFC B BRAZ: 71,429%; CFC B CAPITAL: 69,767%; CFC B CLASSE A: 66,935%; CFC B COMANDO: 66,019%; CFC B CONFIANÇA: 71,429%; CFC B CONQUISTA: 71,053%; CFC B DAKOTA: 56,863%; CFC B DETROIT: 59,649%; CFC B ELITE: 58,000%; CFC B F E M: 68,627%; CFC B FILADELFIA: 53,846%; CFC B GAMA: 81,159%; CFC B GAROHA: 80,000%; CFC B GS: 78,788%; CFC B INTERLAGOS: 56,098%; CFC B ITALIA: 68,519%; CFC B KELLY: 60,465%; CFC B KIARA: 58,571%; CFC B LAYSER: 75,000%; CFC B LEAL: 67,857%; CFC B LOGUS: 78,378%; CFC B MARACANA: 58,333%; CFC B META: 73,510%; CFC B MILLENIUM: 48,438%; CFC B MIRAGE: 50,000%; CFC B NUCLEO BANDEIRANTE: 66,981%; CFC B OBJETIVA: 75,758%; CFC B OCTOGONAL: 75,000%; CFC B ORCA: 60,440%; CFC B PARK WAY: 66,292%; CFC B PATRICIA: 65,625%; CFC B PIONEIRA: 58,000%; CFC B PLANALTINA: 78,125%; CFC B POINTER: 67,416%; CFC B PREMIO CEILANDIA: 71,000%; CFC B PREMIO SAMAMBAIA: 42,105%; CFC B PRIMO ASA NORTE: 60,000%; CFC B PRIMO MATRIZ TAGUATINGA: 71,287%; CFC B PRIMO RIACHO FUNDO: 62,500%; CFC B RADAR: 62,767%; CFC B RALLY: 73,469%; CFC B RAVENA: 66,667%; CFC B REIS: 57,692%; CFC B SANTA MARIA: 56,757%; CFC B SÃO CRISTOVAO BRASILIA: 81,356%; CFC B SÃO CRISTOVAO SÃO SEBASTIAO: 78,571%; CFC B SÃO CRISTOVAO SOBRADINHO: 65,625%; CFC B SOBRADINHO: 74,359%; CFC B STATUS: 69,231%; CFC B STRADA: 73,469%; CFC B SUDOESTE: 75,000%; CFC B SUPREMA: 47,541%; CFC B TAGUATINGA: 55,556%; CFC B TEKA: 67,949%; CFC B TIPO: 71,014%; CFC B UNIAO: 51,852%; CFC B VECTRA: 76,596%; CFC B VEJA FILIAL RIACHO FUNDO: 50,000%; CFC B VEJA MATRIZ GAMA: 74,194%; CFC B VERONA: 57,143%; CFC B VERONA FILIAL TAGUATINGA: 68,817%; CFC B VIA BRAZIL: 69,231%; CFC B VISAO: 68,750%; CFC B VIVO: 55,556%; CFC B 4 RODAS CRUZEIRO: 72,414%; CFC B 4 RODAS GUARA: 69,565%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 627, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 245/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/6/2012 A 30/6/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “A”: CFC A ASA SUL: 71,123%; CFC A CARMO: 84,028%; CFC A CARMO FILIAL CEILANDIA: 84,437%; CFC A EDUCATIVO: 76,271%; CFC A KIARA: 71,622%; CFC A PARK WAY: 71,084%; CFC A PAZ NO TRANSITO: 83,102%; CFC A TEORIA CAR: 70,000%; CFC A VISA: 76,190%; CFC AB APRENDIZ: 71,429%; CFC AB BRASILIA: 77,778%; CFC AB CENTRO SUL: 78,523%; CFC AB DEFENSIVA: 85,398%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 85,714; CFC GLOBO TAGUATINGA: 84,286%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 85,315%; CFC AB GUIAR: 76,923%; CFC AB LIDER: 75,964%; CFC AB MEGA: 73,404%; CFC AB OMEGA: 70,157%; CFC AB PLANALTO: 77,465%; CFC AB SAFETY CAR: 67,164%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOA: 58,654%; CFC AB SARAH: 82,203%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 74,444%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 84,091%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 83,333%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 69,767%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 68,807%; DIVEDUC EPT: 100,000%; UNI CFC A: 78,916%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 628, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 245/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/6/2012 a 30/6/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “B”: CFC AB APRENDIZ: 61,261%; CFC AB BRASÍLIA: 61,806%; CFC CBM DF:100,000%; CFC AB CENTRO SUL: 57,600%; CFC AB DEFENSIVA: 77,301%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 69,880%; CFC AB GLOBO TAGUATINGA: 55,769%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 67,296%; CFC AB GUIAR: 65,060%; CFC AB LÍDER: 68,644%; CFC AB MEGA: 72,340%; CFC AB OMEGA: 72,000%; CFC AB PLANALTO: 63,333%; CFC AB SAFETY CAR: 53,333%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOIA: 71,264%; CFC AB SARAH: 64,583%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 67,925%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 78,049%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 65,000%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 64,423%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 68,750%; CFC B AGUIA: 59,794%; CFC B ALTERNATIVA: 60,377%; CFC B APACHE: 62,500%; CFC B APOLO: 57,143%; CFC B APRENDA FACIL: 61,538%; CFC B APROVAÇÃO: 54,000%; CFC B ATIVIDADE: 66,265%; CFC B BALUARTE: 83,544%; CFC B BENE: 65,278%; CFC B BRASILIENSE: 63,441%; CFC B BRASILIENSE FILIAL ASA SUL: 66,452%; CFC B BRASILIENSE FILIAL CEILANDIA: 55,172%; CFC B BRAZ: 75,000%; CFC B CAPITAL: 65,789%; CFC B CLASSE A: 63,704%; CFC B COMANDO: 62,832%; CFC B CONFIANÇA: 66,667%; CFC B CONQUISTA: 72,000%; CFC B DAKOTA: 50,000%; CFC B DETROIT: 47,826%; CFC B ELITE: 52,632%; CFC B F E M: 65,455%; CFC B FILADELFIA: 61,765%; CFC B GAMA: 76,812%; CFC B GAROTHA: 64,286%; CFC B GS: 52,632%; CFC B INTERLAGOS: 73,913%; CFC B ITALIA: 64,151%; CFC B KELLY: 64,634%; CFC B KIARA: 42,667%; CFC B LAYSER: 78,947%; CFC B LEAL: 43,154%; CFC B LOGUS: 71,429%; CFC B MARACANA: 36,667%; CFC B META: 70,833%; CFC B MILLENIUM: 44,737%; CFC B MIRAGE: 62,353%; CFC B NUCLEO BANDEIRANTE: 77,273%; CFC B OBJETIVA: 78,049%; CFC B OCTOGONAL: 61,538%; CFC B ORCA: 70,833%; CFC B PARK WAY: 65,217%; CFC B PATRICIA: 72,072%; CFC B PIONEIRA: 67,808%; CFC B PLANALTINA: 75,000%; CFC B POINTER: 74,545%; CFC B PREMIO CEILANDIA: 61,417%; CFC B PREMIO SAMAMBAIA: 50,000%; CFC B PRIMO ASA NORTE: 66,667%; CFC B PRIMO MATRIZ TAGUATINGA: 62,766%; CFC B PRIMO RIACHO FUNDO: 64,103%; CFC B RADAR: 63,043%; CFC B RALLY: 68,868%; CFC B RAVENA: 66,667%; CFC B REIS: 65,385%; CFC B SANTA MARIA: 55,319%; CFC B SÃO CRISTOVAO BRASÍLIA: 73,913%; CFC B SÃO CRISTOVAO SÃO SEBASTIAO: 57,143%; CFC B SÃO CRISTOVAO SOBRADINHO: 53,398%; CFC B SOBRADINHO: 76,271%; CFC B STATUS: 57,143%; CFC B STRADA: 69,231%; CFC B SUDOESTE: 66,667%; CFC B SUPREMA: 60,000%; CFC B TAGUATINGA: 77,049%; CFC B TEKA: 64,407%; CFC B TIPO: 76,389%; CFC B UNIAO: 66,667%; CFC B VECTRA: 66,102%; CFC B VEJA FILIAL RIACHO FUNDO: 64,286%; CFC B VEJA MATRIZ GAMA: 65,854%; CFC B VERONA: 70,588%; CFC B VERONA FILIAL TAGUATINGA: 69,880%; CFC B VIA BRAZIL: 63,158%; CFC B VISAO: 60,870%; CFC B VIVO: 70,270%; CFC B 4 RODAS CRUZEIRO: 54,383%; CFC B 4 RODAS GUARA: 50,000%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 629, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 245/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 1/7/2012 A 31/7/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “A”: CFC A ASA SUL: 77,950%; CFC A CARMO: 87,353%; CFC A CARMO FILIAL CEILANDIA: 77,170%; CFC A EDUCATIVO: 76,471%; CFC A KIARA: 82,099%; CFC A PARK WAY: 85,294%; CFC A PAZ NO TRANSITO: 85,032%; CFC A TEORIA CAR: 53,226%; CFC A VISA: 86,111%; CFC AB APRENDIZ: 82,418%; CFC AB BRASÍLIA: 82,723%; CFC AB CENTRO SUL: 83,871%; CFC AB DEFENSIVA: 86,316%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 86,555; CFC GLOBO TAGUATINGA: 83,251%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 85,401%; CFC AB GUIAR: 59,740%; CFC AB LÍDER: 75,802%; CFC AB MEGA: 85,714%; CFC AB OMEGA: 73,864%; CFC AB PLANALTO: 88,889%; CFC AB SAFETY CAR: 73,636%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOIA: 66,346%; CFC AB SARAH: 80,000%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 57,831%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 71,930%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 66,667%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 66,912%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 64,865%; DIVEDUC EPT: 88,889%; UNI CFC A: 86,262%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 630, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, e o previsto na Instrução de Serviço nº 245/2012 do Detran, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o índice de aprovação dos Centros de Formação de Condutores do período de 01/07/2012 a 31/07/2012, conforme processo nº 055.036387/2011 apurado pelo Nucreh, por ordem alfabética. CLASSIFICAÇÃO “B”: CFC AB APRENDIZ: 63,866%; CFC AB BRASÍLIA: 57,724%; CFC CBM DF:100,000%; CFC AB CENTRO SUL: 63,889%; CFC AB DEFENSIVA: 61,538%; CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE: 59,259%; CFC AB GLOBO TAGUATINGA: 64,516%; CFC AB GLOBO 510 SUL: 67,347%; CFC AB GUIAR: 76,056%LÍDER AB LÍDER: 66,400%; CFC AB MEGA: 68,831%; CFC AB OMEGA:

58,824%; CFC AB PLANALTO: 72,727%; CFC AB SAFETY CAR: 59,184%; CFC AB SÃO CRISTOVAO PARANOIA: 61,538%; CFC AB SARAH: 62,037%; CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA: 57,143%; CFC AB SERRANA FILIAL GAMA: 86,667%; CFC AB SERRANA MATRIZ: 66,667%; CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS: 56,075%; CFC AB VEJA SANTA MARIA: 79,612%; CFC B AGUIA: 54,217%; CFC B ALTERNATIVA: 63,934%; CFC B APACHE: 68,000%; CFC B APOLO: 52,941%; CFC B APRENDA FACIL: 60,606%; CFC B APROVAÇÃO: 50,877%; CFC B ATIVIDADE: 68,750%; CFC B BALUARTE: 77,419%; CFC B BENE: 69,565%; CFC B BRASILIENSE: 64,607%; CFC B BRASILIENSE FILIAL ASA SUL: 62,500%; CFC B BRASILIENSE FILIAL CEILANDIA: 55,714%; CFC B BRAZ: 84,615%; CFC B CAPITAL: 65,909%; CFC B CLASSE A: 61,069%; CFC B COMANDO: 67,200%; CFC B CONFIANÇA: 100,000%; CFC B CONQUISTA: 64,286%; CFC B DAKOTA: 64,286%; CFC B DETROIT: 43,182%; CFC B ELITE: 61,176%; CFC B F E M: 67,442%; CFC B FILADELFIA: 66,667%; CFC B GAMA: 77,273%; CFC B GAROTHA: 81,818%; CFC B GS: 80,000%; CFC B INTERLAGOS: 65,789%; CFC B ITALIA: 55,556%; CFC B KELLY: 56,364%; CFC B KIARA: 59,259%; CFC B LAYSER: 83,333%; CFC B LEAL: 47,368%; CFC B LOGUS: 80,000%; CFC B MARACANA: 50,000%; CFC B META: 64,815%; CFC B MILLENIUM: 49,462%; CFC B MIRAGE: 65,672%; CFC B NUCLEO BANDEIRANTE: 63,025%; CFC B OBJETIVA: 75,862%; CFC B OCTOGONAL: 52,000%; CFC B ORCA: 72,059%; CFC B PARK WAY: 71,264%; CFC B PATRICIA: 61,765%; CFC B PIONEIRA: 71,930%; CFC B PLANALTINA: 44,444%; CFC B POINTER: 78,378%; CFC B PREMIO CEILANDIA: 69,767%; CFC B PREMIO SAMAMBAIA: 44,444%; CFC B PRIMO ASA NORTE: 65,000%; CFC B PRIMO MATRIZ TAGUATINGA: 66,667%; CFC B PRIMO RIACHO FUNDO: 56,757%; CFC B RADAR: 64,865%; CFC B RALLY: 79,167%; CFC B RAVENA: 50,000%; CFC B REIS: 52,778%; CFC B SANTA MARIA: 58,333%; CFC B SÃO CRISTOVAO BRASÍLIA: 74,242%; CFC B SÃO CRISTOVAO SÃO SEBASTIAO: 57,143%; CFC B SÃO CRISTOVAO SOBRADINHO: 66,667%; CFC B SOBRADINHO: 65,000%; CFC B STATUS: 58,140%; CFC B STRADA: 75,862%; CFC B SUDOESTE: 68,182%; CFC B SUPREMA: 64,062%; CFC B TAGUATINGA: 66,667%; CFC B TEKA: 50,833%; CFC B TIPO: 81,429%; CFC B UNIAO: 57,692%; CFC B VECTRA: 67,647%; CFC B VEJA FILIAL RIACHO FUNDO: 54,545%; CFC B VEJA MATRIZ GAMA: 64,000%; CFC B VERONA: 44,231%; CFC B VERONA FILIAL TAGUATINGA: 60,811%; CFC B VIA BRAZIL: 63,636%; CFC B VISAO: 70,588%; CFC B VIVO: 62,069%; CFC B 4 RODAS CRUZEIRO: 60,000%; CFC B 4 RODAS GUARA: 74,419%.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, combinado com o artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e em consonância com o artigo 10, inciso VII da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma abaixo especificada:

DA: U.O.: 26101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES;

U.G.: 200101-00001 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

PARA: U.O.: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS;

U.G.: 190.101-00001 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.

Programa de Trabalho: 26.122.6216.3128.0001 – Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano. Natureza da Despesa: 33.90.35. Fonte: 100. Valor: R\$ 200.000,00. Objeto: Descentralização de recursos orçamentários oriundo do Decreto nº 33.924, de 25/09/2012 publicado no DODF nº 196 de 26/09/2012, destinado a custear despesas com a à licitação de consultoria técnica especializada a ser contratada para o gerenciamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II Mobilidade Grandes Cidades.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO
Secretário de Estado de Transportes
U.O. Cedente

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário de Estado de Obras
U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Os TITULARES dos órgãos cedente e Favorecido, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e ainda de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG/GESTÃO: 310.101 – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

PARA: UO 21.106 – Jardim Botânico de Brasília;

UG/GESTÃO: 150.106 – Jardim Botânico de Brasília.

Programa de Trabalho: 23.695.6230.4090.2538 – APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DA ORQUÍDEA - Natureza da Despesa 33.90.39 – Despesas Corrente – Aplicação Direta, Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado - Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a promoção do Evento denominado Apoio à realização da Festa Nacional da Orquidea.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS OTAVIO ROCHA NEVES
Secretário de Estado de Turismo

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO
Diretor-Executivo do Jardim Botânico de Brasília

PORTARIA DE 4 OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, inciso VIII, do Decreto nº 32.222, de 16 de setembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referente ao 3º trimestre de 2012.

Posição: 30/09/2012.															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	8	9	0	6	13	0	0	0	44	1	0	81	66	66,67%	54,32%

LUIS OTÁVIO ROCHA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 09/2012 – CONPLAN
23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processos: 111.000.850/2008. Interessado: NUARQ TERRACAP. Assunto: Projeto Urbanístico do Polo 7 – Projeto Orla. Conselheiro Relator: Rafael Oliveira

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, decide: 1 - Aprovar o projeto Urbanístico, na forma do voto do relator, por maioria absoluta, com votos contrários dos Conselheiros, Benny Schvrasberg e Paulo Henrique Paranhos, e, com abstenção dos Conselheiros, Antônio José Ferreira, Nazareno Stanislaw e Adalto Elias Serra; 2 - O relator acata sugestão de voto da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, condicionada ao cumprimento das ressalvas em conformidade ao relato apresentado.

Brasília, 04 de outubro de 2012.

GERALDO MAGELA - Presidente Substituto; RAFAEL OLIVEIRA - Conselheiro; MOISÉS JOSÉ MARQUES – Conselheiro; HAMILTON PEREIRA - Conselheiro; JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO – Conselheiro; MAURÍCIO CANOVAS - Conselheiro; SÉRGIO TORRES SANTOS – Conselheiro; MARA VIEGAS – Conselheira; MARIA SÍLVIA ROSSI – Conselheira; ROBERTO CLÁUDIO COSTA – Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO REIS – Conselheiro; SALVIANO GUIMARÃES – Conselheiro; BENNY SCHVARSBERG – Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS – Conselheiro; ADALBERTO VALADÃO – Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA (CAFÚ) - Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA – Conselheiro; ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA – Conselheiro; GILMA RODRIGUES FERREIRA – Conselheira; LÚCIA HELENA DE CARVALHO – Conselheira; JÚNIA MARIA BITTENCOURT – Conselheira; NAZARENO STANISLAU – Conselheiro; VÂNIA APARECIDA COELHO – Conselheira.

DECISÃO Nº 10/2012 – CONPLAN
23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processos: 390.000.129/2012 e 390.008.2008/2008. Interessado: SUPLAN/SEDHAB. Assunto: Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Conselheiro Relator: Luís Antônio Reis

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, decide: 1 - Aprovar o voto do Conselheiro, com as indexações dos destaques aprovados, conforme Relatório Final.

Brasília, 04 de outubro de 2012.

GERALDO MAGELA - Presidente Substituto; RAFAEL OLIVEIRA - Conselheiro; MOISÉS JOSÉ MARQUES – Conselheiro; HAMILTON PEREIRA - Conselheiro; JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO – Conselheiro; MAURÍCIO CANOVAS - Conselheiro; SÉRGIO TORRES SANTOS – Conselheiro; MARA VIEGAS – Conselheira; MARIA SÍLVIA ROSSI – Conselheira; ROBERTO CLÁUDIO COSTA – Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO REIS – Conselheiro; SALVIANO GUIMARÃES – Conselheiro; BENNY SCHVARSBERG – Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA

DA SILVA – Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS – Conselheiro; ADALBERTO VALADÃO – Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA (CAFÚ) - Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA – Conselheiro; ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA – Conselheiro; GILMA RODRIGUES FERREIRA – Conselheira; LÚCIA HELENA DE CARVALHO – Conselheira; JÚNIA MARIA BITTENCOURT – Conselheira; NAZARENO STANISLAU – Conselheiro; VÂNIA APARECIDA COELHO – Conselheira.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEPN Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte ocorreu a Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes; CONAMA e PPCUB, Processo nº 190.000.106/2001 – Condomínio Monte Verde e apresentação de ATTR’S com Paulo Celso. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR e os seguintes conselheiros: MAURÍCIO LEITE LUDUVI-CE (CAESB); MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI (CBM/DF); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FACHO/DF); MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO); ÉDGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES (IBAMA/DF); JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA (IBRAM); MARISE P. DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO); CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP). Justificaram ausência os conselheiros: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB); DANIEL LOUSADA (SEE), JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (S. ENTORNO) e ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI). Os demais ausentes não justificaram ausência. Sob a presidência do Presidente do IBRAM, senhor NILTON REIS BATISTA JÚNIOR deu-se início à reunião com a leitura da pauta e os informes necessários. O presidente substituto colocou em regime de votação a ata da 111ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade, em seguida passou a palavra ao conselheiro relator do processo acima pautado. O conselheiro relator chamou à mesa o senhor RODRIGO representante da empresa GEOLÓGICA, que fez breve apresentação do RAC (relatório de controle ambiental) do Condomínio Monte Verde, finda apresentação o conselheiro relator fez algumas observações e leu seu voto: “Considerando os principais dados e informações citadas neste relatório, segue minha sugestão de voto a esse conselho pela continuidade do licenciamento ambiental. Minhas contribuições podem não esgotar novas considerações a respeito do aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, visando ao aumento da sustentabilidade socioambiental nas fases de implantação e operação, buscando a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Para tanto, deverão ser consideradas as seguintes condicionantes: I- o empreendedor deverá obter antes da emissão da Licença Prévia a concessão de Outorga Prévia da ADASA, tanto para a utilização de águas subterrâneas para o abastecimento dos moradores, como para o lançamento das águas pluviais; II- a ocupação deverá ser feita com a edificação de apenas uma moradia por lote”. Os conselheiros FRANCISCO e MAURÍCIO destacaram a importância de se ter a outorga da ADASA para um licenciamento

3.521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, PUBLICAR o quadro demonstrativo contendo informações acerca da composição de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança desta Secretaria, alusivas ao último dia útil do trimestre encerrado.

Quadro de Composição dos Cargos/Empregos em Comissão e Funções de Confianças da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em 30 de setembro de 2012.	
Servidores	Qtd
A. Servidor do Quadro da Unidade	
Sem Cargo em Comissão (a)	18
Com Cargo em Comissão (b)	10
Com Função de Confiança (c)	0
B. Requisitados de Órgãos/Entidade do GDF	
Sem Cargo em Comissão (d)	0
Com Cargo em Comissão (e)	6
Com Função de Confiança (f)	0
C. Sem Vínculo com o GDF	
Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão (g)	0
Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão (h)	0
Com Cargo em Comissão (h1)	37
D. Cedidos	
Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	2
Para Órgão ou Entidade Fora do GDF (j)	0
Total (k=a+b+c+d+e+f+g+h+h1+i+j)	73
Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h+h1)	53
% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h+h1/l)	69,81%
% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)	50,68%

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado: O CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12 do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; considerando o teor do Art. 5º §3º da Resolução nº 03/2009 – CONEN, considerando o Art. 17 item 13 do Regimento Interno e o contido do processo nº 400.000226/2012, em decisão Plenária ocorrida no dia 04 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter precário, pelo período de 1(um) ano, a contar da publicação desta, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 07/2012, ao: PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, CNPJ.: 07.644.097/0001-14

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES
Presidente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Em, 05 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, republicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2011 c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007 e considerando a seleção parcial de entidades de assistência aos dependentes de substâncias psicoativas a serem credenciadas para executar atividades de internação, mediante a celebração de contrato administrativo, conforme Edital 01/2011 – SEJUS publicado no DODF de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação da Entidade Salve a Si, em virtude de ter tido seu projeto analisado e aprovado para Credenciamento de Leitos, conforme processo 400.000.430/2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação

de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, republicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2011 c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007 e considerando a seleção parcial de entidades de assistência aos dependentes de substâncias psicoativas a serem credenciadas para executar atividades de internação, mediante a celebração de contrato administrativo, conforme Edital 01/2011 – SEJUS publicado no DODF de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação da entidade Centro de Recuperação Leão de Judá, em virtude de ter tido seu projeto analisado e aprovado para Credenciamento de Leitos, conforme processo 400.000.436/2012.

JEFFERSON RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/11/2012, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 13 de 13 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 187, de 14 de setembro de 2012, constante do processo 0417.000.245/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15/10/2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 7, de 15 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 164, de 16 de agosto de 2012, constante do processo 0417.001.121/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 223ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e doze, na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 907, Asa Sul. Às nove horas e vinte minutos, aconteceu a abertura oficial da 223ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, sob a Presidência do Vice Presidente Clemilson Graciano, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura. Após a saudação inicial o Vice Presidente agradeceu a presença dos conselheiros (as): Nelson Peixoto da Instituição Aldeias Infantis, Deana da Conceição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF, Edi Sinedino da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, Ermelinda de Paula da Associação VIVER, Josué Loiola da Associação de Conselheiros Tutelares - ACT, Fabio Teixeira do Centro de Ensino e Reabilitação - CER, Joseane Barbosa do Centro Salesiano do Menor - CESAM, Cleidison dos Santos da Coordenadoria de Juventude, Fabio Deboni do Instituto SABIN, Samara Damaceno das Obras Assistenciais de São Sebastião - OASAS, Ciro Heleno da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF, Amélia Rabelo da Secretaria de Cultura, Valesca Leão, titular da Secretaria da Mulher, Roseluanda de Aquino, suplente da Secretaria da Mulher, Érika Goulart da Secretaria de Educação, Patrícia de Almeida da Secretaria de Governo, Annie Vieira da Secretaria de Justiça, Emilson Fonseca da Secretaria de Planejamento, Raquel Villela da Secretaria de Trabalho, Binui Lucena da Secretaria do Entorno, Thelma Mello, titular do Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultural do Distrito Federal - SINDISASC, Cássio Moura, suplente do SINDISASC, Milda Moraes da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, Clemilson Correia do Sindicato dos Empregados de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF, Catarina Pereira de Araújo, da Secretaria da Criança, e dos demais presentes: Promotora Doutora Leslie Marques do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Areovaldo Nogueira da Unidade de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - UNGEF, Isaias Lobão, voluntário da Associação VIVER,

Fernanda Carmo do Instituto Marista e Clemildo Sá, Conselheiro Tutelar de Brasília Norte, em seguida deu início aos trabalhos. Item 1 – Aprovação da ata da 222ª Reunião Plenária Ordinária. A ata da 222ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com as seguintes ressalvas: O conselheiro Emilson Fonseca solicitou que fosse incluída a Secretaria de Planejamento na lista de assinaturas da ata; a conselheira Thelma solicitou que fossem incluídos nas atas os conselheiros faltantes que se justificaram; a conselheira Joseane solicitou que fosse alterada a redação das linhas 88 e 89: substitui a seguinte frase “Sugeri que esse assunto deve ser tratado depois da discussão de alteração do Regimento Interno, que será na Reunião Plenária de agosto” por “Sugeri que esse assunto deve ser tratado depois da publicação do edital da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CDCA/DF”. Item 2 – Informes da Secretaria Executiva. Com a palavra o Secretário Executivo Jairo de Souza repassou para os conselheiros a solicitação feita pelo CONANDA através do ofício nº 1982/2012, para que fossem indicadas três pessoas para participar do Orçamento Criança e Adolescente – OCA. O curso será entre os dias 27 e 31 de agosto. Comprometeram-se a participar: Secretaria da Mulher e Secretaria do Entorno. A conselheira Thelma trouxe para o plenário a possibilidade de o curso ser ministrado para todos os Conselheiros de Direitos em momento posterior. Item 3 – Distribuição de Processos. Para concessão ou renovação de registro junto ao Conselho, foram sorteados os seguintes processos para as instituições: processo nº 417-00.689/2012 do SESI foi sorteado para o SINTIBREF, processo nº 360-000.612/2012 do Abrigo Bezerra de Menezes foi sorteado para o Instituto SABIN, processo nº 030-006.570/1994 da Associação das Obras Pavonianas de Assistência foi sorteado para a Secretaria de Saúde. Item 4 – Relatoria de Processos. A) Processo nº 400-000.200/2007 – Grupo Fraternidade Cícero Pereira. A conselheira Ermelinda de Paula relatou que as exigências da Secretaria de Saúde foram cumpridas e que não há nenhum impedimento para a renovação. Parecer favorável à renovação de registro. B) Processo nº 417-000.635/2012 - ISBET. O conselheiro Nelson Peixoto informou que a SEDEST não se posicionou e que a instituição participa do Fórum de Aprendizagem. Parecer favorável à renovação de registro. C) Processo nº 360-000.348/2011 – Associação dos Amigos do Brasil em Prol da Ética. O conselheiro Emilson Fonseca realizou a visita e verificou que a instituição funciona em um apartamento e não obteve pareceres das Secretarias por não apresentar as atividades. O conselheiro foi recebido pelo Vice Presidente que relatou as atividades realizadas com recursos públicos, porém o conselheiro não constatou nenhuma atividade na instituição. A Presidente Rejane Pitanga sugeriu indeferir o registro e que se caso a instituição preferir, recorra. Sugeri também que o CDCA faça o devido acompanhamento já que houve captação de recursos e se necessário encaminhar ao Ministério Público. O Vice Presidente Clemilson Graciano destacou o fato de o regimento interno estar frágil e com necessidade de ser reformulado também nesse aspecto. O Senhor Rokmenglhe leu o Art. 91 §1º alínea “e” do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê que seja negado o registro. Após votação o plenário decidiu, com 15 votos a 4, o indeferimento. A conselheira Milda solicitou que a Secretaria Executiva entre em contato com a instituição prestando esclarecimentos sobre o indeferimento. Negada a concessão do registro com ressalva da conselheira Milda. D) Processo nº 417-000.749/2012 - Sociedade Espírita de Educação do Menor Semente de Luz. O conselheiro Fabio Teixeira informou que a instituição entrou com pedido de concessão de registro, mas pelo fato de ter entrado com a solicitação três dias após o vencimento do seu registro considerou como renovação. A instituição recebeu visitas da Secretaria de Educação e da Secretaria da Criança e segundo os seus pareceres está em conformidade com os requisitos. Baseado nesses pareceres o conselheiro foi favorável à concessão. A Presidente Rejane foi contra a concessão baseada unicamente em pareceres de outras Secretarias. O conselheiro Josué concordou com a Presidente e pediu vistas ao processo. O Secretário Executivo Jairo entregou para a Secretaria da Criança o processo nº 400-001.213/2010 do Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP para que seja analisado o cumprimento das exigências feitas pela Secretaria. A conselheira Joseane Barbosa informou que o processo de cadastramento das instituições de aprendizagem era feito somente com a apresentação do número do registro da instituição pela internet, porém agora é necessário entregar na Superintendência do Trabalho o registro, que é enviado para o Ministério do Trabalho para aprovação. Tendo em vista o novo procedimento, a conselheira destacou a importância das instituições de aprendizagem ter uma maior proximidade com o CDCA para o funcionamento pleno de acordo com a nova portaria do Ministério do Trabalho. A conselheira Joseane ratificou que o CDCA deve informar à Superintendência Regional do Trabalho sobre o deferimento ou indeferimento das instituições de aprendizagem. Item 5 - Relato das Comissões. Legislação: O conselheiro tutelar Clemildo Sá acentuou a necessidade de atualizar o Regimento Interno e criar um Comitê de Adolescentes. O Vice Presidente Clemilson Graciano concordou com essa necessidade e informou que a Diretoria Executiva já tem a alteração do Regimento Interno como ponto de pauta. Foi apresentado para o plenário o Edital de Convocação nº 01, que trata da Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CDCA / Biênio 2012 a 2014. Após a leitura do edital foram deliberadas as seguintes alterações: a) Inclui a Resolução 105 do CONANDA no preâmbulo, solicitação da conselheira Joseane Barbosa b) traz para o edital

o texto da Lei nº 4749/2012, solicitação da conselheira Milda c) distribui pelo menos três vagas para cada representação: atendimento direto, entidade de classe e instituições de estudo, pesquisa e defesa d) traz para o edital o texto do Regimento Interno que fala sobre o sistema de votação, solicitação do conselheiro Fábio Deboni e) Inclui a mesa dirigente no edital, solicitação do conselheiro Fabio Deboni f) Explicita a data da posse g) reformula o item 2.2 da seguinte forma: “As entidades de classe, de estudo, pesquisa e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, deverão apresentar cópias do Estatuto e da ata de eleição da atual diretoria.” O cronograma e o edital, com as devidas alterações, foram aprovados. A conselheira Joseane Barbosa sugeriu que fossem feitos convites virtuais para divulgação das eleições. Finança, orçamento e fundo: Foi apresentado ao plenário o Edital de chamada pública para seleção de projetos voltados à área da Criança e do Adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Milda Moraes informou que o edital busca projetos com finalidade de subvenção social e com execução em no máximo três meses. A intenção é agilizar os trâmites e repassar no máximo 70 mil reais, por instituição, até dezembro de 2012. A conselheira Milda também destacou a necessidade de divulgação do edital e informou que será criada uma comissão para a análise dos projetos. A Presidente Rejane Pitanga lembrou a todos da recente criação do CNPJ do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF e garantiu que além da campanha publicitária serão realizados seminários e debates para divulgação do mesmo. O conselheiro Fábio Deboni sugeriu a inclusão do desenvolvimento de atividades de cunho comercial como ponto “f” do item 4.3 do edital. A conselheira Thelma Mello sugeriu que no item 5.3 fossem aceitos até dois projetos por instituição desde que os dois não ultrapassem os 70 mil reais. O edital foi aprovado com alterações. Ainda com a palavra, a conselheira Milda relatou que existem alguns projetos antigos que aguardam liberação de recursos do FDCA/DF. Visto isso a comissão está realizando visitas às instituições e analisando se ainda há necessidade do repasse de recursos. A primeira a ser visitada foi a instituição Luz e Cura. Após a visita foi constatado que há necessidade do repasse dos recursos. Após deliberação, o plenário aprovou o repasse de 140 mil reais à instituição Luz e Cura. O Secretário Executivo Jairo apresentou o edital de chamada pública visando à seleção de projetos voltados à execução de programas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a serem financiados com recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselhos Tutelares: O conselheiro Cleidison relatou que foram inscritos no processo de escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal 5.417 candidatos. O conselheiro apresentou ao plenário a minuta que altera a resolução 59 de 17 de maio de 2012 e retira a necessidade de cadastramento dos eleitores. A minuta foi aprovada. A Presidente Rejane Pitanga considerou ser este um número grande de candidatos e que nenhum outro estado obteve tal quantidade. A Presidente também relatou alguns fatos anteriores à última tentativa de retirada do exame de conhecimentos específicos. Afirmou que o CDCA/DF teve sua atribuição agredida, se mantendo confiante em sua decisão. Parabenizou o Governador Agnelo Queiroz por sua postura diante do ocorrido e garantiu que a posição do governo é manter a prova. Ratificou que o processo será transparente sendo este resultado de um trabalho da sociedade. O Vice Presidente Clemilson Graciano garantiu que o CDCA/DF repudia o Projeto de Decreto Legislativo 144 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, que retira o exame específico assim como repudia o partidário dos conselheiros tutelares e é totalmente favorável ao processo baseado na Lei. O conselheiro Josué Loiola se disse contra a prorrogação e a favor do exame com uma nota de corte razoável, já que temos hoje no Distrito Federal muitos conselheiros despreparados. O conselheiro tutelar Clemildo Sá lembrou a todos que em 21 de agosto de 2012 o MPDFT soltou uma nota técnica sobre o assunto. O conselheiro tutelar alegou ser uma nota muito mais política do que técnica e sugeriu que o CDCA/DF também faça uma nota com sua posição diante da prorrogação de mandato e do exame específico. A conselheira Milda Moraes apoiou o dito pela Presidente Rejane Pitanga e considerou injusto a CLDF ir contra as decisões do CDCA/DF e constrangedor a sensação de embate causada pelos conselheiros tutelares na CLDF. O conselheiro Cleidison garantiu que a Comissão Especial Eleitoral trata com o devido respeito os conselheiros tutelares e que por algumas vezes foi desrespeitada pelos mesmos. A Presidente Rejane lembrou a fala da Promotora Luisa de Marillac dizendo ser o processo eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares um processo que une experiência, conhecimento e escolha da comunidade. A Presidente Rejane Pitanga informou que com parceria da Casa Civil, Secretaria da Criança e Secretaria de Segurança Pública o trabalho para a desativação da Unidade de Internação do Plano Piloto em caráter de urgência está em andamento e que os internos serão transferidos para outra unidade até o término das construções das novas unidades de internação. A Presidente convidou para a Outorga de Título de Cidadão Honorário de Brasília concedida ao conselheiro Fábio Teixeira Alves no dia 31 de agosto de 2012 às 19h no CECOSAL, QNM 33, módulo “A”, Área Especial – Ceilândia Sul. A conselheira Thelma Mello solicitou a todos que participem mais das reuniões de Comissões Temáticas para agilizar os trabalhos. A conselheira Joseane Barbosa solicitou que os conselheiros mandem por e-mail as sugestões de alteração do regimento Interno, pois as próximas reuniões para

discutir este assunto acontecerão nos dias 28 de agosto e 04 de setembro. Pelo avançado da hora a Presidente Rejane Pitanga solicitou que os informes das outras comissões fossem enviados por e-mail e às 13h encerrou a reunião. Eu, Harrisandra Rosa, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente, pelo Vice Presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 23 de agosto de 2012. Rejane Pitanga, Presidente; Clemilson Graciano, Vice Presidente; Harrisandra Rosa; Aldeias Infantis SOS Brasil; APAE/DF; Associação VIVER; Associação Brasileira de Odontologia; Associação dos Conselheiros Tutelares; Centro de Reabilitação; Centro Salesiano do Menor; Coordenação de Juventude Instituto SABIN; Obras Assistenciais São Sebastião; Ordem dos Advogados do Brasil; Secretaria de Planejamento; Secretaria da Cultura; Secretaria de Educação; Secretaria da Mulher; Secretaria de Governo; Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Trabalho; Secretaria do Entorno; SINDISASC; SINTIBREF; União Brasileira de Educação e Ensino; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e doze, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental Oeste, Brasília/DF, às dez horas, aconteceu a abertura oficial da 17ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, sob a Presidência da Conselheira Rejane Pitanga, representante da Secretaria de Estado da Criança e com o objetivo de discorrer sobre as providências a serem tomadas relativas ao Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. Após a saudação inicial a presidente agradeceu a presença do Vice Presidente Clemilson Graciano, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura UNBEC e dos conselheiros (as): Raquel Villela – Secretaria de Trabalho SETRAB, Flávia Carneiro – Associação Brasileira de Odontologia ABO, Patrícia Almeida – Secretaria de Governo SEG, Ermelinda de Paula – Associação Voluntária Pró Vida Estruturada VIVER, Leandra Vilela – Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal CEAJUR, Deana da Conceição – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais APAE/DF, Ailton Pereira – Centro Salesiano do Menor CESAM-DF, Cleidison dos Santos – Coordenadoria de Juventude, Binui Lucena – Secretaria do Entorno, Thelma de Mello e Cássio de Moura – Sindicato dos Servidores de Assistência Social SINDSASC e dos demais presentes: Rafael da Veiga – Conselho Tutelar de Brasília Norte e Érika de Medeiros - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA/DF, em seguida deu início aos trabalhos. Com a palavra a Presidente Rejane Pitanga falou sobre o abandono que a Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP - sofreu ao longo do tempo e sobre a falta de condição estrutural e segurança. Relatou com pesar as três mortes que ocorreram em um período curto de tempo e lamentou o fato do Sistema Socioeducativo apresentar algumas fragilidades. Afirmou que atitudes estão sendo tomadas, como a contratação de 141 novos servidores, a previsão de serem chamados mais 122 e a realização de um novo concurso público. Houve a transferência de vinte e seis maiores de dezoito anos para a Coordenadoria de Polícia Especializada, aqueles que já foram sentenciados no Sistema Penal serão encaminhados o mais breve possível e os demais foram acomodados em um único módulo da Unidade. Os servidores estão realizando revistas todos os dias e a Polícia Civil está auxiliando com serviços de inteligência. Foi realizada uma visita no dia treze de setembro à UIPP pela Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário e pelo Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz que ficaram consternados com a situação. Como resultado da visita, o Governador decretou que fossem aceleradas as obras para que sejam entregues antes do previsto e está sendo promovido um debate para desocupação da UIPP até dezembro deste ano. Monitoramento eletrônico está sendo instalado em todas as Unidades, inclusive na UIPP, para garantir maior segurança. Também está sendo realizada reforma em uma edificação dentro da Unidade de Internação do Recanto das Emas – UNIRE - para receber os adolescentes que cumprem medidas sistemáticas. Será realizado um mutirão para análises dos processos com atraso, o Núcleo de Atendimento Inicial será inaugurado em outubro e foi celebrada, no dia quinze de agosto, a criação da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, onde a Doutora Juíza Lavínia Tupy Fonseca tem se debruçado nos muitos casos encaminhados. A Presidente continuou dizendo que desde o início do mandato, o Governador Agnelo foi obrigado a tomar algumas decisões relativas às Unidades, porém se deparou com problemas diagnosticados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, os quais já foram sanados. Hoje cinco unidades estão em fase de construção e todas elas de acordo com o previsto no SINASE. As Unidades construídas terão capacidade de noventa adolescentes cada e serão localizadas em São Sebastião, Santa Maria, Brazlândia, Sobradinho e Gama. Ainda com a palavra a Presidente ratificou que este Governo foi o único que trabalhou efetivamente no Sistema Socioeducativo, que está caminhando para resolver a situação em que ele se encontra e por fim agradeceu o apoio do CDCA. O Vice Presidente Clemilson Graciano destacou a necessidade de o Conselho se posicionar diante dos últimos acontecimentos nas Unidades de Internação. A conselheira Thelma Mello relatou a visita que a Comissão de Medidas Socioeducativas realizou à UIPP onde ouviu alguns adolescentes e servidores. Ela garantiu que o CDCA preza principalmente pela vida dos adolescentes e que já se posicionou a favor de discutir a prevenção da internação e o investimento nas medidas em meio aberto. Ratificou

que não concorda com a construção de novas Unidades, já que a internação é considerada medida extrema e o Distrito Federal tem que romper com esse círculo de internação e afirmou que foi necessária a separação dos adolescentes e jovens naquele momento de crise. O senhor Rafael da Veiga informou que o Conselho Tutelar de Brasília Norte tem um trabalho realizado na UIPP e ressaltou que é necessário um acompanhamento idôneo dos processos dos adolescentes e uma equipe para investigar a violência institucional como, por exemplo, uma comissão da verdade. Citou também a superlotação entre um dos problemas que precisam ser sanados. Sugeriu a convocação do judiciário para dialogar com o Conselho sobre as sentenças dadas pelos juizes e sobre as visitas dos defensores públicos à Unidade. Também sugeriu que no mutirão realizado para análise dos processos sejam observados os atos infracionais que não deveriam resultar em internação e sim numa medida mais branda. O conselheiro Cássio de Moura lembrou que os adolescentes internados são fruto da sociedade, que o Ministério Público também tem parcela de culpa na quantidade de adolescentes cumprindo uma medida desproporcional ao seu ato infracional e que as mortes na UIPP tem que ser estudadas. Também relatou que quando há mortes nas Unidades o processo pedagógico é deixado de lado prejudicando a recuperação dos adolescentes. Sugeriu que o Conselho pressione o Governo para que ele reestruture as Unidades de Medidas em Meio Aberto e libere os mesmos recursos que são liberados para a internação. O conselheiro Francisco Rodrigues lembrou o termo assinado pelo Governador Agnelo Queiroz se comprometendo com a infância e adolescência do Distrito Federal e disse que o CDCA tem que continuar cobrando o cumprimento deste. O conselheiro informou que a internação está sendo utilizada para atos infracionais simples e que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome liberou recurso para as Unidades de Meio Aberto do Distrito Federal. O conselheiro Cleidison informou que a Coordenadoria de Juventude foi convocada e já está desenvolvendo projetos para os adolescentes cumpridores de medidas em meio aberto e que há perspectiva de incluí-los nas políticas de juventude. Também ratificou que o Judiciário, o Ministério Público e o Executivo têm que trabalhar juntos e que todos podem incidir de alguma forma no Sistema Socioeducativo. A senhora Érika Medeiros garantiu que é necessário a construção de novas Unidades de Internação neste momento, mas que somente isso não é o bastante. Lembrou que desde 2005 a UIPP apresenta superlotação e que os recursos liberados para o meio aberto são inferiores aos liberados para internação. Ainda com a palavra, disse que o discurso de Direitos Humanos não está presente na sociedade e que o sistema de justiça está internalizando este pensamento. O Distrito Federal lidera o ranking de internos que é três vezes maior que o índice nacional. O sistema de ensino tem que trabalhar junto com os meninos que cumprem medida em meio aberto. Informou que o Projeto Político Pedagógico do Meio Aberto está pronto e os servidores solicitam a apresentação em uma reunião plenária. O Vice Presidente Clemilson Graciano destacou a necessidade de incidir no sistema de justiça sobre o socioeducativo, instituir uma comissão para elaborar o Plano Distrital e dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão de medidas socioeducativas. A Presidente Rejane Pitanga instituiu que o Plano Distrital deve ser entregue em dezembro. A conselheira Thelma Mello garantiu que uma conversa com os outros atores do Plano é imprescindível e urgente e se necessário uma audiência pública deve ser realizada. Disse também que o projeto arquitetônico das Unidades de Internação deve ser enviado ao conselho para análise tem que ser analisado pelo Conselho. O conselheiro Francisco Rodrigues solicitou que fosse apresentado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo o relatório do que está sendo planejado. O conselheiro Cássio agradeceu à Secretaria da Criança por entregar a Unidade de Liberdade Assistida do Gama. O senhor Rafael da Veiga solicitou que o Projeto Político Pedagógico fosse publicizado e lembrou que a Lei Orçamentária Anual tem que ser rubricada pelo CDCA. A Presidente Rejane disse que através do CEDECA a Secretaria da Criança irá fazer um perfil dos adolescentes e a Secretaria de Administração Pública fará um perfil dos servidores. Informou também que irá dialogar a mudança da jornada de trabalho dos atendentes de reintegração social. Será realizado um seminário sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE - e iniciar os trabalhos para construção do Sistema Distrital de Atendimento Socioeducativo. A conselheira Thelma Mello afirmou que é necessário que os especialistas das Unidades de Internação estejam presentes em todas as escalas inclusive finais de semana. O Vice Presidente Clemilson Graciano destacou que como a reunião não contava com o quórum necessário para deliberações as propostas serão encaminhadas para a próxima reunião plenária. Às 11:45 a Presidente encerrou a reunião. Eu, Harrisandra Rosa, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente, pelo Vice Presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 14 de setembro de 2012. Rejane Pitanga, Presidente; Clemilson Graciano, Vice Presidente; Harrisandra Rosa; Aldeias Infantis SOS Brasil; Associação Brasileira de Odontologia; Associação dos Conselheiros Tutelares; Centro de Reabilitação; Centro Salesiano do Menor; Coordenação de Juventude; Obras Assistenciais São Sebastião; Ordem dos Advogados do Brasil; Secretaria da Cultura; Secretaria da Mulher; Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; Secretaria de Governo; Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Trabalho Secretaria do Entorno; SINDISASC; SINTIBREF; União Brasileira de Educação e Ensino; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.